



NASCIMENTO
EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

NASCIMENTO

EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

NASCIMENTO SILVA - EMPREENDIMENTO EIRELI
CNPJ: 14.794.268/0001-57



DAVINÓPOLIS/MA

TOMADA DE

PREÇOS

001/2022

HABILITAÇÃO

AV. WALDEMAR MOTA E SILVA, 378 - BAIRRO DEUS QUER
SENADOR LA ROQUE - MARANHÃO

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



| | | |
|--|-------------------------------|------------------------------|
| NOME VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA | | |
| DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 0536/29920108 DESP MA | | |
| CPF 039.112.813-05 | DATA NASCIMENTO 06/02/1995 | |
| FILIAÇÃO FRANCISCO GOMES DA SILVA RUTH PIRES DO NASCIMENTO | | |
| PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB. AD |
| Nº REGISTRO 0121511104 | VALIDADEZ 24/05/2021 | 1ª HABILITAÇÃO 04/03/2016 |

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2221130414

OBSERVAÇÕES

Victor Hugo Nascimento Silva

| | |
|------------------------|----------------------------|
| ASSINATURA DO PORTADOR | |
| LOCAL SÃO LUIS, MA | DATA EMISSÃO 26/07/2021 |

ASSINADO DIGITALMENTE 95017459071
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO MA04487413

MARANHÃO



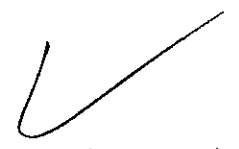
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
“NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI”
 CNPJ sob o nº 14.794.268/0001-57

1 – **VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 06/02/1995, empresário, portador da carteira de identidade n.º 0576729920158 SESP-MA e CPF n.º 038.112.813-05, residente e domiciliado na Av. Waldemar Mota e Silva, nº 378, Deus Quer, Senador La Rocque – MA, CEP. 65.935-000, Titular da firma: **NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede na Travessa Feliciano Duarte, nº 217, Centro, Riachão – MA, CEP. 65.990-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600122902 em 12/12/2011 e inscrita no CNPJ sob. o n.º 14.794.268/0001-57, resolve o titular componente desta empresa individual de responsabilidade limitada, acima qualificado, efetuar neste ato a alteração do ato constitutivo mediante as cláusulas e condições à seguir.

1ª - O endereço empresa passa a ser na Av. Waldemar Mota e Silva, nº 378, Deus Quer, Senador La Rocque – MA, CEP. 65.935-000.

2ª - O capital social que é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, a partir desta data passa a ser de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Integralizados neste ato em moeda corrente do país, com recursos oriundos das reservas de lucros no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), ficando assim dividido em 1.400.000 (um milhão e quatrocentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído da seguinte forma.

| SÓCIO | (%) | QUOTAS | R\$ |
|------------------------------|------|-----------|------------------|
| VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA | 100% | 2.000.000 | R\$ 2.000.000,00 |
| TOTAL | 100% | 2.000.000 | R\$ 2.000.000,00 |

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 06/02/1995, empresário, portador da carteira de identidade n.º 0576729920158 SESP-MA e CPF n.º 038.112.813-05, residente e domiciliado na Av. Waldemar Mota e Silva, nº 378, Deus Quer, Senador La Rocque – MA, CEP. 65.935-000, Titular da firma: **NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede na Av. Waldemar Mota e Silva, nº 378, Deus Quer, Senador La Rocque – MA, CEP. 65.935-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600122902 em 12/12/2011 e inscrita no CNPJ sob. o n.º 14.794.268/0001-57, resolve o titular componente desta empresa individual de responsabilidade limitada, acima qualificado, efetuar neste ato a consolidação do ato constitutivo mediante as cláusulas e condições à seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, e tem sede e domicílio na Av. Waldemar Mota e Silva, nº 378, Deus Quer, Senador La Rocque – MA, CEP. 65.935-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) quotas no valor de R\$ 1.00 (um real) cada uma subscritas e integralizadas pelo titular, em moeda corrente Nacional, na seguinte proporção:

(Handwritten signatures and marks)

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

| SÓCIO | (%) | QUOTAS | R\$ | |
|------------------------------|------|-----------|-----|--------------|
| VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA | 100% | 2.000.000 | R\$ | 2.000.000,00 |
| TOTAL | 100% | 2.000.000 | R\$ | 2.000.000,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo da sociedade é:

- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, ônibus, motocicletas, trailers, reboques, semi-reboques e similares)
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e conservação de prédios e áreas publicas)

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da EIRELI será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é na forma da legislação em vigor, é restrita ao valor de suas quotas.

[Assinaturas manuscritas]

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SETIMA: A administração da EIRELI caberá ao titular **VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA**, podendo o mesmo representar a EIRELI, na abertura, movimentação, assinatura de cheques e demais transações bancárias bem como, para representar sociedades ativas e municipais e outras entidades de direito público e privado, enfim, todos os atos necessários aos interesses da EIRELI; celebrar acordos, contratar, transigir, dar quitações, firmas compromissos, contratos de qualquer espécie, faturas de vendas e endossá-las; assinar os documentos que importem em obrigações ou responsabilidades, constituir e nomear procuradores, em nome da sociedade e nos termos da lei, para fins "AD Judicia" e "AD Negocia" alienar, adquirir ou onerar bens, imóveis ou fundo do comércio, praticar enfim, todas as demais atribuições e poderes necessários a ampla e geral administração.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados será distribuído ou suportados pelo titular, na proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, o titular delibera sobre as contas e designara administrador(es) quando for o caso

CLÁUSULA DECIMA: A EIRELI poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: O titular **VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA**, terá direito a uma retirada mensal a titulo de "pró labore" registrado como despesa na escrituração contábil, respeitando os limites legais vigentes.

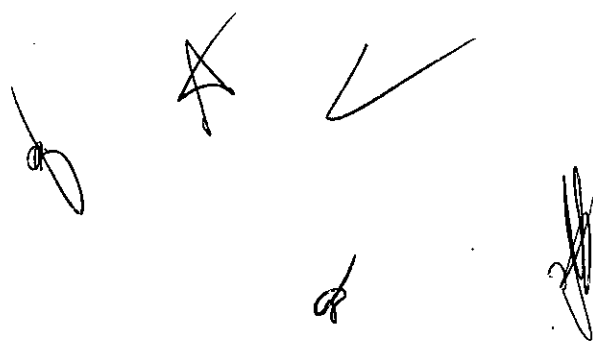
CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado o titular, a EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

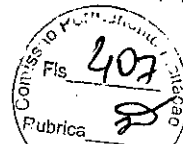
Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o FORO de Senador La Rocque – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir a presente alteração assinando-a em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.





ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

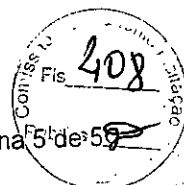
Senador La Rocque – MA, 13 de Outubro de 2021

VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA
Titular



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 59



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 03811281305 | VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA |

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2021 10:18 SOB Nº 20211140317.
PROTOCOLO: 211140317 DE 25/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107858060. CNPJ DA SEDE: 14794268000157.
NIRE: 21600122902. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/10/2021.
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **038.112.813-05**

Nome: **VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA**

Data de Nascimento: **06/02/1995**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **20/09/2006**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:40:38** do dia **25/01/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **D335.15E5.00B8.FBB2**



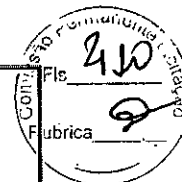
Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.794.268/0001-57 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 22/12/2011 |
| NOME EMPRESARIAL NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS | PORTE EPP | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | |
| LOGRADOURO AV WALDEMAR MOTA E SILVA | NÚMERO 378 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 65.935-000 | BAIRRO/DISTRITO DEUS QUER | MUNICÍPIO SENADOR LA ROCQUE |
| UF MA | | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO NAOTEM@GMAIL.COM | TELEFONE (99) 9999-9999 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2011 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

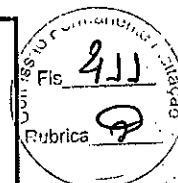
Emitido no dia 25/01/2022 às 10:44:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.794.268/0001-57 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 22/12/2011 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári |
|--|

| | | |
|---|----------------------|----------------------|
| LOGRADOURO AV WALDEMAR MOTA E SILVA | NÚMERO 378 | COMPLEMENTO ***** |
|---|----------------------|----------------------|

| | | | |
|--------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|-----------------|
| CEP 65.935-000 | BAIRRO/DISTRITO DEUS QUER | MUNICÍPIO SENADOR LA ROCQUE | UF MA |
|--------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|-----------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO NAOTEM@GMAIL.COM | TELEFONE (99) 9999-9999 |
|--|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2011 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/01/2022 às 10:44:17 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

X

1

R

412
Publ: 9



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

PROCESSO: 001/2022

CNPJ 01.508.224/0001-01
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
AV. WOTTA E SILVA, 378 - CENTRO
CEP: 65.935.000

2022

NOME OU RAZÃO SOCIAL: NASCIMENTO SILVA - EMPREENDIMENTO EIRELI
TÍTULO OU NOME FANTASIA: " NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS "
ENDEREÇO: AV. WALDEMAR MOTA E SILVA, Nº 378
BAIRRO: DEUS QUER **TELEFONE:** (99) 99999 9999
CIDADE: SENADOR LA ROCQUE / MA **CEP:** 65.935.000

| | | |
|--------------------------------------|--|----------------|
| INSC. MUNICIPAL 01084/2021 | INSC. NO CNPJ OU CPF 14.794.268/0001-57 - MATRIZ | INSC. ESTADUAL |
|--------------------------------------|--|----------------|

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA

23.30-3-03; 38.11-4-00; 38.12-2-00; 38.21-1-00; 41.20-7-00; 47.11-1-01; 42.12-0-00; 42.13-8-00; 42.22-7-01; 42.99-5-01; 43.13-4-00; 43.19-3-00; 43.21-5-00; 43.30-4-99; 43.30-5-00; 43.30-6-00; 43.30-7-00; 43.30-8-00; 43.30-9-00; 46.72-9-00.

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Av. Imbuena, 1249, Centro, João Lisboa/MA
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT0298945JYR8N23GJ16A032
Atx: 13,18, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,00
R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em <http://selo.tjma.jus.br>



LOCAL E DATA: Senador La Rocque-MA, 05 de Janeiro de 2022.

VALIDADE: 31 de Dezembro de 2022.

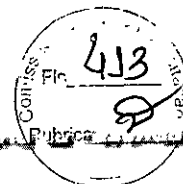
SETOR RESPONSÁVEL PELA EXPEDIÇÃO: DAFT - DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

Evaldo de Sousa Ferreira
Evaldo de Sousa Ferreira
RESPONSÁVEL

Este documento deverá ser afixado em lugar visível e de fácil acesso



SINTEGRA/ICMS
 Estado do Maranhão Conselho Fiscal e de Controle do Estado de Maranhão



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 14.794.268/0001-57 **Inscrição Estadual:** 12.374742-2
Razão Social: NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE WALDEMAR MOTA E SILVA
Número: 378 **Complemento:**
Bairro: DEUS QUER
Município: SENADOR LA ROCQUE **UF:** MA
CEP: 65935000 **DDD:** **Telefone:** 91222857

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

CNAEs Secundários

| Código | Descrição CNAE |
|---------|---|
| 4299501 | CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS |
| 4313400 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM |
| 4319300 | SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 4321500 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA |
| 4330499 | OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO |
| 4399101 | ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS |
| 4399105 | PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA |
| 4530702 | COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR |
| 4530703 | COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 4530705 | COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR |
| 8129000 | ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |
| 4672900 | COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS |
| 4923002 | SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA |
| 4924800 | TRANSPORTE ESCOLAR |
| 4930202 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL |
| 7719599 | LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR |
| 7732201 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES |
| 8121400 | LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS |
| 2330302 | FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO |
| 3811400 | COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS |
| 3812200 | COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS |
| 3821100 | TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS |
| 4120400 | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS |
| 4211101 | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS |
| 4212000 | CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS |
| 4213800 | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS |
| 4222701 | CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO |

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 30/09/2020

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de 01/04/2010 - (4530702), 01/07/2010 - (4672900), 01/10/2010 - (CNAE's): (2330302), 21/02/2013 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/02/2013,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 25/01/2022

Número da Consulta:

| | |
|--|--|
| | |
|--|--|

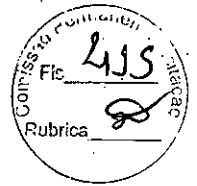


Desenvolvido por: Serpro/ICMS - 25/01/2022

[Handwritten marks and signatures]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 14.794.268/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

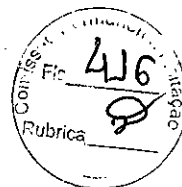
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:58:57 do dia 01/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/02/2022.

Código de controle da certidão: **0EA0.95C0.8FBB.9DDA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 228733/21

Data da 25/10/2021 16:45:57

Inscrição Estadual: 123747422

CPF/CNPJ: 14794268000157

Razão Social: NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: AVE WALDEMAR MOTA E SILVA, 378 CEP: 65935000 - DEUS QUER

Telefone: (99)91222857

Município: SENADOR LA ROCQUE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

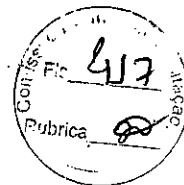
| DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS | | | |
|-----------------------|--------------|--------------|-----------|
| TIPO | DOCUMENTO | DATA EMISSÃO | SITUAÇÃO |
| AUTO DE INFRAÇÃO | 471563000446 | 18/12/2015 | PARCELADO |

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/10/2021 16:45:57



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 072956/21

Data da

13/10/2021 08:18:58

Inscrição Estadual: 123747422

CPF/CNPJ: 14794268000157

Razão Social: NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: AVE WALDEMAR MOTA E SILVA, 378 CEP: 65935000 - DEUS QUER

Telefone: (99)91222857

Município: SENADOR LA ROCQUE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

(Handwritten marks and signatures)

Data Impressão: 25/10/2021 16:47:11

(Handwritten signature)

418
Carta
Pública



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
DAFT – DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO,
FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS.

CNPJ 01.508.224/0001-01
MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE
AV MOTA E SILVA, 727 - CENTRO
CEP 65.935-000

006.2022

SENADOR LA ROCQUE - MA

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
ADMINISTRADOS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTOS

| CONTRIBUINTE | |
|--|--|
| NOME/RAZÃO SOCIAL: NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI | |
| CPF CNPJ 14 794 268/0001-57 - MATRIZ | |
| ATIVIDADE: " LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR " | |
| RUA/AVENIDA: AV WALDEMAR MOTA E SILVA, N° 378, DEUS QUER, SENADOR LA ROCQUE-MA | |
| CEP: 65.935.000 | |

FIM A QUE SE DESTINA ESTA CERTIDÃO (X)

| | | | |
|--|---|--|---|
| <input type="checkbox"/> CADASTRO BANCÁRIO | <input type="checkbox"/> INVENTÁRIO | <input checked="" type="checkbox"/> QUITAÇÃO DE IPTU | <input type="checkbox"/> CONCOR PÚBLICA |
| <input type="checkbox"/> TRANSFERÊNCIA DE BENS | <input type="checkbox"/> BAIXA DE EMPRESA | <input checked="" type="checkbox"/> QUITAÇÃO DE ISS | <input type="checkbox"/> QUITAÇÃO ALVARÁ |
| | | | <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS FINS |

RESERVADO O DIREITO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTOS A COBRAR QUAISQUER DÍVIDAS OU RESPONSABILIDADES DO CONTRIBUINTE ACIMA, QUE VIEREM A SER APURADAS. CERTIFICAMOS QUE EM SEU NOME NÃO CONSTA, ATÉ ESTA DATA, DÉBITOS EXIGÍVEIS RELATOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS ADMINISTRADOS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTOS. LEI Nº 024/01 – ART. 333.

SENADOR LA ROCQUE (MA), 21 DE JANEIRO DE 2022.

Evaldo de Sousa Ferreira
Diretor de Tributos
Diretor de arrecadação e tributos

PRAZO DE VALIDADE: 03 MESES.

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL | Av. Imperatriz, 249 - Centro, João Lisboa/MA
CEP: 65922-000 | Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENT 029694HJ3PGTT152B0NI59. 26/01/2022 09:44:55,
Ato: 13.18, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERO R\$ 0,15 FADEP
R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em <http://selo.tjma.jus.br>



E-mail: cartoriolayne@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

Amador
Tabares
Substituto

A
B
C

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 14.794.268/0001-57**Razão Social:** NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI**Endereço:** TV FELICIANO DUARTE 217 / CENTRO / RIACHAO / MA / 65990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/01/2022 a 31/01/2022**Certificação Número:** 2022010200305498938790

Informação obtida em 03/01/2022 09:22:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE SENADOR LA ROCQUE-MA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando buscas no sistema ThemisPG e PJE de **processos tramitando na vara única da comarca de Senador La Rocque**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010) até o dia **07 de Janeiro de 2022**, desta Secretaria Judicial a meu cargo, constatei, **NÃO EXISTIR** processos de **Ações de Falências, Concordatas e Recuperação Judicial**, tramitando nesta unidade judicial, em desfavor de **NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, portadora do CNPJ: 14.794.268/0001-57, estabelecida a AV. Valdemar Mota e Silva N° 378, Deus Quer Senador La Rocque/ MA. CEP 65.935-000.

CERTIFICO, finalmente, que a Secretaria Judicial a meu cargo é a única existente nesta Cidade e comarca de Senador La Roque. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Senador La Roque, Estado do Maranhão, aos 7 de janeiro de 2022.

Darlene Rayane Martins Barros
Darlene Rayane Martins Barros
Técnica Judiciária
Mat.120766



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL | Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
CEP: 65922-000 | Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT029694H75K3TTDIJ7JOU36.2810120220824:55,
Ato: 13.18, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,25 FADEP
R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Ata Judicial
Gerais
00000857138

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Os dados pessoais constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
- 5 - É obrigatória afixação do Selo de Fiscalização Judicial neste documento, conforme RESOLUÇÃO TJMA Nº. 34/2007
- 6 - ESTA CERTIDÃO ABRANGE A COMARCA DE SENADOR LA ROQUE/MA.

E-mail: cartoriolayne@gmail.com | CNPJ: 06.509.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

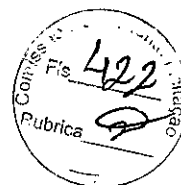
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 14.794.268/0001-57

TRV FELICIANO DUARTE N° 217 BAIRRO CENTRO CEP. 65.990-000

RIACHAO - MARANHÃO

NIRE: 21600122902

**DEMONSTRACAO DO RESULTADO EM 31/12/2020****RECEITA BRUTA****REVENDA DE MERCADORIAS****SERVICOS VENDIDOS**

| | |
|------------------------------|--------------|
| Servicos Vendidos..... | 2.600.353,33 |
| (=) TOTAL DE SERVICIOS..... | 2.600.353,33 |
| (=) TOTAL RECEITA BRUTA..... | 2.600.353,33 |

(-) DEDUCOES VENDAS E SERVICOS

| | |
|----------------------------------|--------------|
| ISS..... | 101.968,35 |
| PIS..... | 24.458,74 |
| COFINS..... | 53.859,77 |
| C.SOCIAL..... | 25.555,89 |
| IRPJ..... | 83.458,96 |
| (=) TOTAL DAS DEDUCOES..... | 343.161,45 |
| RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA..... | 2.257.191,88 |

CUSTO DAS MERCADORIAS CONSUMIDAS**COMPRAS TRIBUTADAS**

| | |
|---------------------------|----------------|
| Compra Mercadorias | (1.588.025,74) |
| (=) TOTAL DE COMPRAS..... | (1.588.025,74) |

CUSTOS GERAIS

| | |
|---|--------------|
| INSS..... | (9.525,15) |
| FGTS..... | (9.256,14) |
| Ordenados..... | (81.525,48) |
| 13o Salario..... | (10.125,32) |
| Despesas C/Veiculos e Maquinas pesadas..... | (28.569,33) |
| Combustiveis e Lubrificantes..... | (33.659,47) |
| Equipamentos de Seguranca..... | (1.369,87) |
| Despesas Medicas..... | (1.694,41) |
| Despesas c/Uniformes..... | (915,25) |
| Servicos de terceiros..... | (52.529,41) |
| (=) TOTAL..... | (229.169,83) |
| (=) TOTAL CUSTOS MERC./PRODS. VENDIDOS..... | (229.169,83) |
| RESULTADO OPERACIONAL BRUTO..... | 439.996,31 |

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

| | |
|---------------------------|-------------|
| Pro-Labore..... | (62.900,00) |
| Honorarios Contabeis..... | (10.125,50) |
| Acrescimos Legais..... | (252,63) |
| (=) TOTAL..... | (73.278,13) |

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 14.794.268/0001-57
TRV FELICIANO DUARTE Nº 217 BAIRRO CENTRO CEP. 65.990-000
RIACHAO - MARANHÃO
NIRE: 21600122902

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EM 31/12/2020

| | |
|--|--------------------|
| DESPESAS GERAIS | |
| Material de Escritorio..... | (852,14) |
| Conservação e Manutencao..... | (3.980,19) |
| Energia Eletrica..... | (9.869,33) |
| Agua..... | (1.829,41) |
| Material de Expediente..... | (1.025,99) |
| Xerox e Autenticacoes..... | (305,15) |
| (=) TOTAL..... | (17.862,21) |
| (=) TOTAL DE DESPESAS..... | (17.862,21) |
| RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO..... | 348.855,97 |
| RESULTADO DO EXERCICIO..... | 348.855,97 |
| (=) RESULTADO ANTES PROVISORES..... | 348.855,97 |
| PROVISORES P/EXERCICIO | |
| RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO | |
| Resultado Liquido do Exercicio..... | 348.855,97 |

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO DE DEZEMBRO/2020

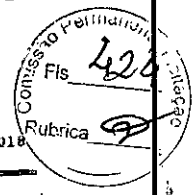
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 14.794.268/0001-57

TRV FELICIANO DUARTE N° 21/ BAIRRO CENTRO RIACHÃO - MARAMBAIO CEP. 65.990-000

NIRE: 21600122902

Folha: 0018



| | | | |
|-------------------------|------------|------------|--------------|
| ATIVO | | | 436.933,86 |
| CIRCULANTE | | 235.025,15 | |
| CAIXA | 235.025,15 | | |
| Caixa | | | |
| CREDITOS POR VENDAS | | 201.908,73 | |
| DUPLICATAS A RECEBER | 201.908,73 | | |
| Clientes Diversos | | | |
| ATIVO PERMANENTE | | 795.183,53 | |
| IMOBILIZADO | | | |
| IMOBILIZADOS | | | |
| Maquinas e Equipamentos | 431.837,40 | | |
| Movels e Utensilios | 12.910,86 | | |
| Veiculos | 170.985,00 | | |
| Instalações | 18.254,65 | | |
| Terrenos | 161.195,42 | | |
| TOTAL DO ATIVO | | | 1.232.117,41 |

Riachão - MA, 31 de Dezembro de 2020

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI
 VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA
 CPF: 038.112.813-05

EVILENE MARACAPÉ DINIZ DA ROCHA
 CPF 492.801.123-68 CRC-MA 12259/0-2 MA
 CONTADORA

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO DE DEZEMBRO/2020

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 14.794.268/0001-57

TRV FELICIANO DUARTE Nº 217 BAIRRO CENTRO RIACHÃO - MARAMBAIO CEP. 65.990-000

NIRE: 21600122902



PASSIVO

| | | | |
|----------------------------------|------------|------------|---------------------|
| | | | 191.236,11 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | 170.654,71 | |
| EXIGIVEL | | | |
| FORNECEDORES | | | |
| Fornecedores Diversos | 170.654,71 | | |
| OBRIGACOES | | 20.581,40 | |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS | | | |
| INSS | 3.250,30 | | |
| FGTS | 2.205,14 | | |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS | | | |
| Salarios a Pagar | 15.125,96 | | 1.040.881,30 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | 600.000,00 | |
| CAPITAL | | | |
| CAPITAL SOCIAL | | | |
| Capital Social | 600.000,00 | | |
| LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO | | 440.881,30 | |
| LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | | |
| Lucros/Prejuizos do Exercicio | 92.025,33 | | |
| Lucro acumulados | 348.855,97 | | |
| TOTAL DO PASSIVO | | | 1.232.117,41 |

Riachão - MA, 31 de Dezembro de 2020

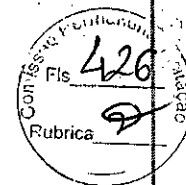
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI
VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA
CPF: 038.112.813-05

EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA
CPF 492.801.123-68 CRC-MA 12259/0-2 MA
CONTADORA

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 14.794.268/0001-57
 TRV FELICIANO DUARTE Nº 217 BAIRRO CENTRO CEP. 65.990-000
 RIACHAO - MARANHÃO
 NIRE: 21600122902



Comprovação de boa situação econômico-financeira do licitante:

a) Índice de Liquidez Geral (LG), com valor superior a 1 (um), onde:

| | | | |
|------|---|-------------------|-----------|
| LG = | Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo | 436.933,88 + 0,00 | LG = 2,28 |
| | Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo | 191.236,11 + 0,00 | |

b) Índice de Solvência Geral (SG), com valor superior a 1 (um), onde:

| | | |
|---|-------------------|-----------|
| Ativo Total | 1.232.117,41 | SG = 0,44 |
| Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo | 191.236,11 + 0,00 | |

c) Índice de Liquidez Corrente (LC), com valor superior a 1 (um), onde:

| | | | |
|------|--------------------|------------|-----------|
| LC = | Ativo Circulante | 436.933,88 | LC = 2,28 |
| | Passivo Circulante | 191.236,11 | |

Riachão - MA, 31 de Dezembro de 2020.

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI
 VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA
 CPF: 038.112.813-05

EVILFNE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA
 CPF 492.801.123-68 CRC-MA 12259-0-2 MA
 CONTADORA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

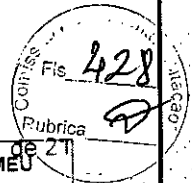
| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|----------------------------------|
| CPF | Nome |
| 03811281305 | VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA |
| 49280112368 | EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA |

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2021 08:05 SOB Nº 20210639739.
 PROTOCOLO: 210639733 DE 07/05/2021.
 CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103258165. CNPJ DA SEDE: 14794268000157.
 NIRE: 21600122902. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
 NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETARIA-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br



NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI (0004)

WELLBER DA SILVA ROMEU

Página 1 de 21

Termo de Abertura

Diário: 005 Folha: 00

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 20 (VINTE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 20 (VINTE). E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 5 (CINCO) DA EMPRESA NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI. FIRMA ESTABELECIDA À TRV FELICIANO DUARTE, N 217, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE RIACHÃO-MA CEP 65990000. REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NUM. 21600122902, POR DESPACHO DE 22/12/2011. E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 14.794.268/0001-57.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI 11 DE 05/12/2013, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA.

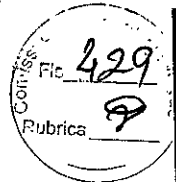
O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, A SRa. EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA REGISTRADA NO C.R.C. SOB O NUM. 012259/O-2. REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 492.801.123-68

ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31/12/2020

RIACHÃO - MA. 01 DE JANEIRO DE 2020

VITOR HUGO NASCIMENTO SILVA
CPF: 038.112.813-05
Titular

EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA
CONTADOR(A)
CRC: 012259/O-2 CPF: 492.801.123-68



NASCIMENTOS SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI (0004)

Página 20 de 21
WELLBER DA SILVA ROMEU

Termo de Encerramento

Diário . 005 Folha 020

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 20 (VINTE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 20 (VINTE). E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 5 (CINCO) DA EMPRESA NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI. FIRMA ESTABELECIDÀ À TRV FELICIANO DUARTE, N 217, BAIRRO CENTRO, MUNICIPIO DE RIACHAO-MA CEP: 65990000. REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NUM. 21600122902. POR DESPACHO DE 22/12/2011 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 14.794.268/0001-57.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO -NORMATIVA DREI 11 DE 05/12/2013, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL. A SRa. EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA REGISTRADA NO C.R.C. SOB O NUM. 012259/O-2, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 492.801.123-68.

PERIODO DE ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 A 31/12/2020.

RIACHÃO - MA. 01 DE JANEIRO DE 2020

VITOR HUGO NASCIMENTO SILVA
CPF: 038.112.813-05
Titular

EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA
CONTADOR(A)
CRC: 012259/O-2 CPF: 492.801.123-68



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|----------------------------------|
| CPF | Nome |
| 03811281305 | VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA |
| 49280112368 | EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/05/2021 09:38:39 SOB Nº
20210635401.
PROTOCOLO: 210635401 DE 06/05/2021. NIRE: 21600122902.
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI

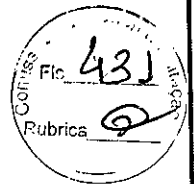
JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/05/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATÁLIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12103184188 em 07/05/2021, protocolo 210635401. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI
Número de Registro: 21600122902
CNPJ: 14794268000157
Município: Riachão

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 5
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

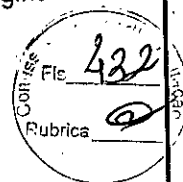
| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|--------------|-------------------------------------|---------|
| 03811281305 | VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA | |
| 49280112368 | EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA | MA12259 |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/05/2021 09:38:43 SOB Nº
20210635401.
PROTOCOLO: 210635401 DE 06/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12103184188. NIRE: 21600122902.
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

NATÁLIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUIS, 07/05/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, é uma empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) nº 14.794.268/0001-57 e registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21600122902, com sede e foro na cidade de Riachão - MA, à Travessa Feliciano Duarte, nº 217, Centro, CEP. 65.990-000, tendo como objeto social obras de terraplenagem, locação de máquinas e construção de edifícios e etc., com início de atividades em 12/12/2011.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço:

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência:

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

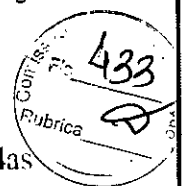
A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não conta com um passivo, relacionado a empréstimos e financiamentos.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

**6) CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, apresentando a seguinte composição:

| SÓCIO | (%) | R\$ |
|------------------------------|-------------|-----------------------|
| VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA | 100% | R\$ 600.000,00 |
| TOTAL | 100% | R\$ 600.000,00 |

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

Os imóveis contabilizados como propriedade para investimento importam em R\$ 161.195,42 (cento e sessenta e um mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos).

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

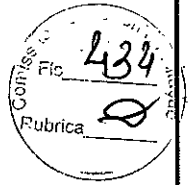
O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento de exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Riachão – Ma. 08 de Outubro de 2021

Nascimento Silva Empreendimentos Eireli
 Victor Hugo Nascimento Silva
 CPF 038.112.813-05

Evilene Maracaipe Diniz da Rocha
 CPF 492.801.123-68 CRC-MA 12259/O-2 MA
 Contadora

Several handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the page, including a large signature and several smaller initials.



ASSINATURA ELETRÔNICA

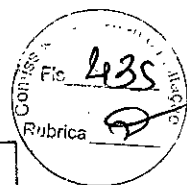
Certificamos que o ato da empresa NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|----------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 03811281305 | VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA |
| 49280112368 | EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2021 16:50 SOB N° 20211271233.
PROTOCOLO: 211271233 DE 13/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107604300. CNPJ DA SEDE: 14794268000157.
NIRE: 21600122902. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/10/2021.
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

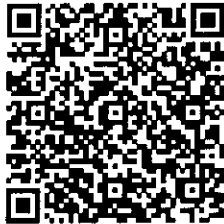
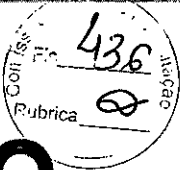
Certidão n.º: MA/2022/00000064
Nome: EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA CPF: 492.801.123-68
CRC/UF n.º MA-012259/O Categoria: CONTADOR
Validade: 07/04/2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 492.801.123-68 Controle : 6746.7060.7374.7374

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 27/01/2022 12:44:24

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0300838

Proposta: 3269152

Controle Interno (Código Controle): 818206007

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0300838.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS

CNPJ: 01.616.269/0001-60 RUA 5, Nº SN - CEP: 65.927-000 - Davinópolis - MA

DADOS DO TOMADOR: NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 14.794.268/0001-57 - AVENIDA WALDEMAR MOTA E SILVA 378 - SENADOR LA ROCQUE - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

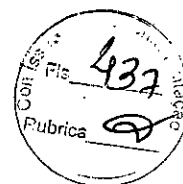
Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0300838
 Proposta: 3269152
 Controle Interno (Código Controle): 818206007
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0300838.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

| Modalidade | Limite Máximo de Garantia (L.M.G) | Ramo |
|------------|-----------------------------------|--|
| Licitante | R\$ 2.000,00 | 0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO |

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

| Modalidade e Cobertura Adicional | Importância Segurada | Vigência | |
|----------------------------------|----------------------|------------|------------|
| | | Início | Término |
| Licitante | R\$ 2.000,00 | 30/01/2022 | 02/04/2022 |

Demonstrativo de Prêmio:

| | | |
|----------------------------------|------------|---------------|
| Prêmio Líquido Licitante | R\$ | 189,99 |
| Adicional de Fracionamento | R\$ | 0,00 |
| I.O.F. | R\$ | 0,00 |
| Prêmio Total | R\$ | 189,99 |



| Parcela | Vencimento | Nº Camê | Valor(R\$) |
|---------|------------|----------|------------|
| 1 | 03/02/2022 | 12223979 | 189,99 |

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0300838

Proposta: 3269152

Controle Interno (Código Controle): 818206007

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0300838.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



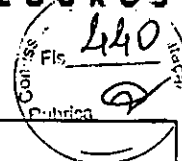
Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0300838

Proposta: 3269152

Controle Interno (Código Controle): 818206007

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0300838.000000

junto
SEGUROS



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0300838
Proposta: 3269152
Controle Interno (Código Controle): 818206007
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0300838.000000



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0300838
Proposta: 3269152
Controle Interno (Código Controle): 818206007
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0300838.000000

junto
SEGUROS

442
Pubrica

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0300838
Proposta: 3269152
Controle Interno (Código Controle): 818206007
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0300838.000000

junto
SEGUROS



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

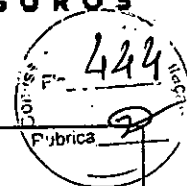
9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0300838
Proposta: 3269152
Controle Interno (Código Controle): 818206007
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0300838.000000

junto
SEGUROS



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0300838
 Proposta: 3269152
 Controle Interno (Código Controle): 818206007
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0300838.000000



- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

| Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias | %-do- | Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias | %-do- |
|---|-------|---|-------|
| 15/365 | 13% | 195/365 | 73% |
| 30/365 | 20% | 210/365 | 75% |
| 45/365 | 27% | 225/365 | 78% |
| 60/365 | 30% | 240/365 | 80% |
| 75/365 | 37% | 255/365 | 83% |
| 90/365 | 40% | 270/365 | 85% |
| 105/365 | 46% | 285/365 | 88% |
| 120/365 | 50% | 300/365 | 90% |
| 135/365 | 56% | 315/365 | 93% |
| 150/365 | 60% | 330/365 | 95% |
| 165/365 | 66% | 345/365 | 98% |
| 180/365 | 70% | 365/365 | 100% |

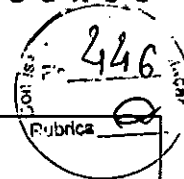
15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

[Handwritten signatures and initials]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0300838
Proposta: 3269152
Controle Interno (Código Controle): 818206007
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0300838.000000

junto
SEGUROS



16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0300838
Proposta: 3269152
Controle Interno (Código Controle): 818206007
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0300838.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

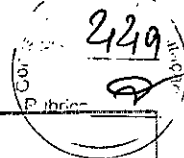
[Handwritten signatures and marks]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0300838
Proposta: 3269152
Controle Interno (Código Controle): 818206007
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0300838.000000

junto
SEGUROS



- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

[Handwritten signatures]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0300838
Proposta: 3269152
Controle Interno (Código Controle): 818206007
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0300838.000000

junto
SEGUROS



Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0300838

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS

Nome:
RG:
Cargo:

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
APÓLICE DIGITAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: CR05436_17012022_010003_506

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

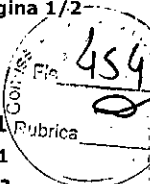
Rio de Janeiro, 17 de Janeiro de 2022.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 856054/2021
 Emissão: 26/10/2021
 Validade: 31/03/2022
 Chave: wbZx2



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 14.794.268/0001-57

Registro: 0005393833

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.000.000,00

Data do Capital: 25/10/2021

Faixa: 5

Objetivo Social: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4530-7/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR 4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E ÁREAS PÚBLICAS)

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA AMBIENTAL E ENGENHARIA CIVIL NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: AVENIDA WALDEMAR MOTA E SILVA, 378, DEUS QUER, SENADOR LA ROQUE, MA, 65935000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 13/07/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000539438DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: WAXELL FREITAS AGUIAR

Registro: 1117564304

CPF: 018.063.833-57

Data Início: 25/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 856054/2021

Emissão: 26/10/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: wbZx2

Pubrica

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Profissional: BENJAMIN FREDERICO ANDERS

Registro: 2411696663

CPF: 012.079.791-71

Data Início: 25/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO 447/2000 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CAINAN ANDRADE REIS

Registro: 0717103757

CPF: 034.418.041-71

Data Início: 24/09/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: 40903 - ART. 28 ALÍNEAS A A K DO DEC 23569/33, SUPLEMENTADAS PELO ART 07 DA LEI 5.194/66, COM RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES 02, 03, 04, 06 E 08 DO ART 01 DA RES 218/73, DO CONFEA, PARA PORTOS E RIOS.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

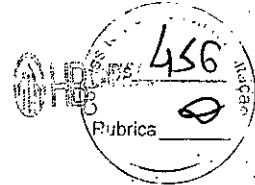
Sócios

Sócio: VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA

CPF: 038.112.813-05

Função: EMPRESÁRIO





ATESTADO DE CAPACIDADE

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada abaixo qualificada executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: HB CAPITAL CONSTRUÇÕES EIRELI
 ENDEREÇO: RUA URBANO SANTOS, N 155, EDIFÍCIO ARACATI OFFICE – SALA 201 – IMPERATRIZ -MA
 REPRESENTANTE LEGAL: HYAGO BRILHANT
 CARGO: SOCIO ADMINISTRADOR

CNPJ: 18.862.976/0001-39

OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL

Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
 CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA, Selo:
 AUTENT020894MFJGY1BHOSDPNE902020/2020
 09:44:55, Ato: 13.18, Total R\$ 5,89 Emol: R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consórcio FERC R\$
 http://selo.tjma.jus.br



E-mail: cartoriolayme@gmail.com | CNPJ: 14.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

CONTRATO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
 TRIUNFO - MA,
 LOCAL: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - MA
 CONTRATO: 2515/2021
 DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 22/01/2020
 VALOR DO CONTRATO: 1.832.930,54 (UM MILHÃO E OITOCENTOS E TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

INÍCIO DA OBRA: 23/01/2020

TÉRMINO DA OBRA: 23/11/2020

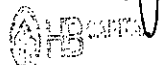
CONTRATADO (A)

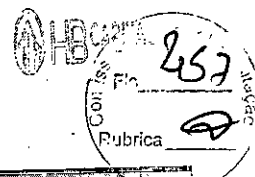
NOME/RAZÃO SOCIAL: NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI
 RESP. TÉCNICO: WAXEL FREITAS AGUIAR

CNPJ: 14.794.268/0001-57
 CREA/RPN: 1117564304

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória, conforme planilha abaixo. A o que tínhamos a atestar

| Item | Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Valor com BDI | Total |
|-------|--------------|---|-----|---------|------------|---------------|--------------|
| 1 | | ADMINISTRAÇÃO / SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | 69.661,00 |
| 1.1 | 74209/001 | SINAPI PLACA INDICATIVA DA OBRA | m² | 6,42 | 298,04 | 389,00 | 2.497,00 |
| 1.3 | 90776 | SINAPI ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2143,75 | 24,01 | 31,33 | 67.163,00 |
| 2 | | PAVIMENTAÇÃO | | | | | 1.334.174,00 |
| 2.1 | | SERVIÇOS INICIAIS | | | | | 6.257,00 |
| 2.1.1 | 78472 | SINAPI SERVIÇO TOPOGRAFICO PARA PAVIMENTAÇÃO INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇO, ACOMPANHAMENTO E GREIDE | m² | 13906 | 0,35 | 0,45 | 6.257,00 |





| | | | | | | | | |
|-------|-----------|--------|--|-------|----------|--------|--------|--------------|
| 2.2 | | | REVESTIMENTO PRIMÁRIO | | | | | 114.353,51 |
| 2.2.1 | 74151/001 | SINAPI | ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP. | m³ | 5561,94 | 2,81 | 3,66 | 20.356,70 |
| 2.2.2 | 95875 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016 | M3XKM | 36152,64 | 1,09 | 1,42 | 51.336,74 |
| 2.2.3 | 96387 | SINAPI | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017 | m³ | 5561,94 | 5,88 | 7,67 | 42.660,07 |
| 2.3 | | | PAVIMENTAÇÃO | | | | | 1.056.942,65 |
| 2.3.1 | 92394 | SINAPI | PISO EM BLOCO SEXTAVADO 25X25CM, ESPESSURA 8CM, ASSENTADO SOBRE COÇÃO DE AREIA ESPESSURA DE 6CM | m² | 13904,86 | 55,11 | 68,89 | 957.905,8054 |
| 2.3.2 | 03212 | ORSE | CAMADA DRENATE COM AREIA MEDIA | m² | 725,12 | 109,26 | 136,58 | 99.036,87 |
| 2.4 | | | TRANSPORTE COMERCIAL | | | | | 110.385,00 |
| 2.4.1 | 95303 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA | M3XKM | 66743,33 | 0,98 | 1,27 | 84.764,00 |
| 2.4.2 | 93177 | SINAPI | TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016 (CENTRO PRÓXIMO - IMPERATRIZ A LOCAL DE SERVIÇOS - ESTREITO) | TXKM | 3337,16 | 1,54 | 2,01 | 6.707,60 |

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL | Av. Imperatriz, 249, Centro, João Lisboa/MA
 CEP: 65922-000 | Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA, Selo:
 AUTEN1029694BK0CL6KEHCRFU480, 2020/02/22 09:44:55,
 Ato: 13.18, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 PERG R\$ 0,16 FADEP
 R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em: https://selo.tjma.jus.br



E-mail: cartoriolayme@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4





HB
 258
 Col. 158
 Pub. 158

| | | | | | | | | |
|-------|-----------|--------|--|------|---------|--------|--------|-----------|
| 2.4.3 | 93177 | SINAPI | TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016 (LOCAL DE DISTRIBUIÇÃO - SÃO LUIS A CENTRO PRÓXIMO - IMPERATRIZ) | TXKM | 9399,69 | 1,54 | 2,01 | 18.893,3 |
| 3 | | | DRENAGEM E CALÇADA | | | | | 397.213,3 |
| 3.1 | 94267 | SINAPI | GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016 | M | 4634,94 | 31,68 | 41,34 | 191.608,4 |
| 3.2 | 94990 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 | m² | 333,72 | 472,04 | 616,10 | 205.604,6 |
| 4 | | | SINALIZAÇÃO VIÁRIA | | | | | 31.881,4 |
| 4.1 | 5213465 | SICRO3 | FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 0,80 M - PELÍCULA RETORREFLETIVA TIPO I E SI | un | 14 | 277,82 | 362,61 | 5.076,1 |
| 4.2 | 73916/002 | SINAPI | PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM | UN | 46 | 79,61 | 103,90 | 4.779,1 |
| 4.3 | 72947 | SINAPI | SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO | m² | 1390,5 | 12,14 | 15,84 | 22.025,1 |

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
 CEP: 65.900-000 - Tel: (99) 3535-2228

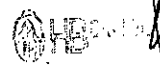
Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT10296947F09MB25C78UR44028/01/2022 09:44:55,
 Ato: 13.18, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,00 FHC R\$ 0,15 FADEP
 R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em: https://selo.tjma.jus.br

E-mail: cartoriolayne@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

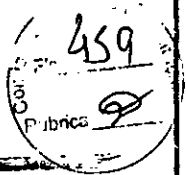
Total sem BDI 1.405.081,65
Total do BDI 427.848,89
Total Geral 1.832.930,54

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
HB CAPITAL CONSTRUÇÕES EIRELI
 CNPJ: 18.862.976/0001-39 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.419094-4
 Rua Urbano Santos, N 155, Edifício Aracati Office - Sala 201 - Imperatriz -MA
 CEP: 65.900-410 E-mail: hbcapital.construcoes@outlook.com



IMPERATRIZ- MA, 21/07/2021

H.B. CAPITAL CONSTRUÇÕES EIRELI
 André Botelho de Assis
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 111617776-5

André Botelho de Assis
 RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CONTRATANTE

MASCIMENTO EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Waxell Freitas de Aguiar
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1117564304

Waxell Freitas de Aguiar
 RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CONTRATADO

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL | Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
 CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA Solo:
 AUTENTO29894CC413IKLVXB JF081, 23/07/2021 09:44:55,
 Ato: 13.18, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP
 R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em <http://sso.tjma.jus.br>



E-mail: cartoriofajme@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

1º Ofício

Alfredo Botelho de Assis

Waxell Freitas de Aguiar
 PROPRIETÁRIO CONTRATANTE

Waxell Freitas de Aguiar
 1117564304

Waxell Freitas de Aguiar
 PROPRIETÁRIO CONTRATADO

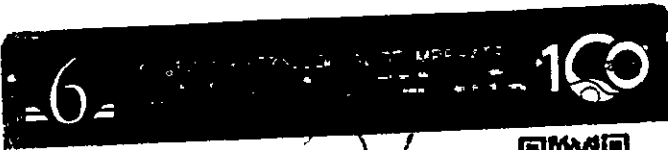
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL | Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
 CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA Solo:
 RECFIG029894J2B0OHTCOJK5NY24, 23/07/2021 15:31:11,
 Ato: 13.17.2, Parte(s): VICTOR HUGO MASCIMENTO SILVA,
 Rec Fama: Semelhança, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$
 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<http://sso.tjma.jus.br>



E-mail: cartoriofajme@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

H.B. CAPITAL CONSTRUÇÕES EIRELI
 39 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.419094-4
 Edifício Aracati Office - Sala 201 - Imperatriz -MA
 E-mail: hbcapital.construcoes@outlook.com



Poder Judiciário TJMA Solo:
 RECFIG0384452XF0BB23EJ2MLU20,
 23/07/2021 16:40:51, Ato: 13.17.2,
 Parte(s): VICTOR HUGO MASCIMENTO SILVA,
 Rec Fama: Semelhança, Total R\$ 5,12 Emol R\$
 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<http://sso.tjma.jus.br>



Waxell Freitas de Aguiar

A

W



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

835820/2020

Atividade concluída

Página 1/22

460

Publidade

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WAXELL FREITAS AGUIAR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WAXELL FREITAS AGUIAR**
Registro: **1117564304MA** RNP: **1117564304**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200319121** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/02/2020 Baixada em: 12/06/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PAVICOL SERVICE LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA** CPF/CNPJ: **01.610.134/0001-97**
Endereço do contratante: **AVENIDA SENADOR LA ROCQUE** Nº: S/N
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CIDELÂNDIA** UF: **MA** CEP: **65921970**
Contrato: **002/2020** Celebrado em: **15/01/2020**
Valor do contrato: **R\$ 1.385.640,59** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA SENADOR LA ROCQUE** Nº: S/N
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CIDELÂNDIA** UF: **MA** CEP: **65921970**
Coordenadas Geográficas: **-5.446472, -47.296354**
Data de início: **15/01/2020** Conclusão efetiva: **15/10/2020**
Finalidade: **Escolar**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA** CPF/CNPJ: **01.610.134/0001-97**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 1350.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 1350.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 1350.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 1350.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 1350.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #G0136 - ATERRAMENTO ELETRICO PARA SPDA 53 - EXECUCAO 1350.00 metro quadrado;**

Observações

CONCLUSÃO DE UMA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE CIDÊLANDIA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 21 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 835820/2020
19/11/2020, 17:59
YbaZb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YbaZb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconusco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 08/02/2021, às 17:36.





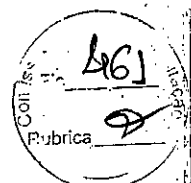
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200368607

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



1. Responsável Técnico
WALISON DA SILVA LACERDA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP 1118490085
Registro: 111284MA

2. Dados do Contrato
Contratante: PAVICOL SERVICE LTDA
RUA URBANO SANTOS
Complemento: EDIFICIO ARACATI OFFICE SALA 902
Cidade: IMPERATRIZ
Beiro: CENTRO
UF: MA
CEP: 65900410
CPF/CNPJ: 16.724.567/0001-40
Nº 155
Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 2.000,00
Ação Institucional: Outros
Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Dados da Obra/Serviço
RUA URBANO SANTOS
Complemento: EDIFICIO ARACATI OFFICE SALA 902
Cidade: IMPERATRIZ
Data de Início: 13/10/2020
Previsão de término: 15/10/2020
Coordenadas Geográficas: -5.529781, -47.459396
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Município de Cidelandia
Beiro: CENTRO
UF: MA
CEP: 65900410
Código: Não Especificado
CPF/CNPJ: 01.610.134/0001-07
Nº 155

4. Atividade Técnica

| | Quantidade | Unidade |
|--|------------|---------|
| 1 - ATUACAO | | |
| 5 - LAUDO TECNICO > #A0302 - ESTRUTURA METALICA | 1.450,00 | m² |
| 5 - LAUDO TECNICO > #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS | 1.450,00 | m² |
| 5 - LAUDO TECNICO > #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID/COMERC. | 1.450,00 | m² |
| 5 - LAUDO TECNICO > #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS | 1.450,00 | m² |
| 5 - LAUDO TECNICO > #G0136 - ATERRAMENTO ELTRICO PARA SPDA | 1.450,00 | m² |
| 5 - LAUDO TECNICO > #A0426 - REDE HIDRAULICA PARA COMBATE A INCENDIO | 1.450,00 | m² |
| 5 - LAUDO TECNICO > #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO | 1.450,00 | m² |

5. Observações
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART!
LAUDO TECNICO DE VISTORIA E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA PAVICOL SERVICE LTDA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELANDIA-MA, COM OBJETO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PADRÃO FNDE TIPO B.

6. Declarações
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local: IMPERATRIZ MA dia 14 de outubro de 2020
WALISON DA SILVA LACERDA - CPF: 021.802.782-03
PAVICOL SERVICE LTDA - CNPJ: 16.724.567/0001-40

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 66,78 Registrada em: 14/10/2020 Valor pago: R\$ 66,78 Nosso Número: 8302214456

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitec.com.br/publicar>, com a chave: 84CA3
Impresso em: 14/10/2020 às 16:10:31 por: p. 177.185.141.170

www.crea-ma.org.br foneconosco@crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 835820/2020, em 19/11/2020 emitida em



Certidão nº 835820/2020
08/02/2021, 17:36
Chave de Impressão: YbaZb

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2020 e contém 1 folhas.





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835820/2020, em 19/11/2020.

LAUDO TÉCNICO



Certidão nº 835820/2020
08/02/2021, 17:36

Chave de Impressão: YbaZb

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2020 e contém 3 folhas

Wilson da Silva Lacerda

[Handwritten signatures]





LAUDO TÉCNICO

IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS VISTORIADAS

1. **CONTRATO: Nº 002/2020**
2. **OBJETO DO CONTRATO:** LAUDO DE VISTORIA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA PAVICOL SERVICE LTDA
3. **PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA- MA COM OBJETO: RECONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO FNDE TIPO B NO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA - MA.**
4. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$: R\$ 1 385 640,59 (UM MILHÃO TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)**
 - a. **EMPRESA CONTRATANTE:** PAVICOL SERVICE LTDA - EPP
 - b. **CNPJ:** 16724567000140
 - c. **ENDEREÇO:** LOTEAMENTO CIDADE NOVA, RUA 6A QUADRA 5-A AS MARGENS DA RODOVIA BR - 010 DAVINOPOLIS-MA
5. **RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONTRATANTE:** ATTILIO CASTRO BELIN RG 171.148.720.001-9 GEJUSPC/MA, CPF: 009.543.833-54
6. **ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** WAXELL FREITAS AGUIAR, CREA/MA SOB Nº 111.756.430-4
7. **PROPRIETÁRIA DA OBRA VISTORIADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA
 - a. **CNPJ:** 01.610.134/0001-97
 - b. **ENDEREÇO:** AV SENADOR LA ROCQUE, S/N CENTRO CIDELÂNDIA -MA
8. **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** 15/01/2020 A 15/10/2020
9. **ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO:** MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835820/2020, em 19/11/2020 emite



REALIZAÇÃO DO LAUDO

1. **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Eng. CIVIL WALISON DA SILVA LACERDA RNP NO CREA-MA DE Nº 111.84900.88
2. **ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO LAUDO - Nº 20200368607**
3. **DATA DAS VISTORIAS:** RECONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO FNDE TIPO B NO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA - MA FORAM REALIZADAS NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2020 E CONCLUÍDA NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2020, PELA PARTE DA TARDE
4. **DADOS TÉCNICOS DA OBRA RECONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO FNDE TIPO B NO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA - MA SENDO ELA OS ITENS ESTRUTURA METALICA, EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS, INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID /COMERC, INSTALACOES HIDRAULICAS, ATERRAMENTO ELETRICO PARA SPDA, REDE HIDRAULICA PARA COMBATE A INCENDIO, PAVIMENTACAO DE CONCRETO. NO MUNICÍPIO DE CIDELANDIA- MA TAL SERVIÇO EXECUTADO PELA EMPRESA PAVICOL SERVICE LTDA REPRESENTADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENG CIVIL WAXELL FREITAS AGUIAR, CREA/MA SOB Nº 111.756.430-4 TAL SERVIÇOS RELACIONADO AO CONTRATO Nº 002/2020 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA PAVICOL SERVICE LTDA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA- MA.**

Certidão nº 835820/2020
08/02/2021, 17:36

Chave de Impressão: YbzZb

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2020 e contém 3 folhas

Walison dasilvalacerta

[Handwritten signatures and initials]





CONCLUSÃO DO LAUDO

PELO PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RECONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO FNDE TIPO B NO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA - MA, SENDO ELA OS ITENS: ESTRUTURA METALICA, EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS, INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID /COMERC, INSTALACOES HIDRAULICAS, ATERRAMENTO ELETRICO PARA SPDA, REDE HIDRAULICA PARA COMBATE A INCENDIO, PAVIMENTACAO DE CONCRETO .MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA- MA. A CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA E A EMPRESA CONTRATADA PAVICOL SERVICE LTDA REPRESENTADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENG. CIVIL WAXELL FREITAS AGUIAR. CREA/MA SOB Nº 111.756.430-4 SOB VISTORIA E LAUDO TÉCNICO DE FINALIZAÇÃO COM ART DE Nº 20200368607. REPRESENTADO PELO Eng. CIVIL WALISON DA SILVA LACERDA RNP NO CREA-MA DE Nº 111.84900.88 .DECLARAMOS QUE CALCULAMOS E VERIFICAMOS CONFORME PLANILHA EM ANEXO TODOS OS QUANTITATIVOS E CONCLUSÃO DAS ATIVIDADES RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE PROJETO E EXECUÇÃO DESDE OS SERVIÇOS PRELIMINARES ATÉ Á LIMPEZA FINAL DA OBRA PARA ENTREGA. PELOS QUAIS ASSUMIMOS TOTAL RESPONSABILIDADE.


IMPERATRIZ - MA, 15 DE OUTUBRO DE 2020

6º Ofício

Walison da Silva Lacerda

WALISON DA SILVA LACERDA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA DE Nº 111.84900.88

6
Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC FIR 30445TNCNTHLKMXTN10015.
20/10/2020 09:02:26. Ato: 13.17.2.
Parte(s): WALISON DA SILVA
LACERDA. Rec Firma: Semelhanca.
Total/R\$ 4,04 Emb/R\$ 4,40 FERC R\$
0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Cleodimar Alexandre Silveira Neto
Tarevante

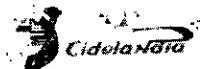
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835820/2020, em 19/11/2020 emitida



Certidão nº 835820/2020
08/02/2021, 17:36
Chave de Impressão: YbaZb

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2020 e contém 3 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada abaixo qualificada executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA/MA

ENDEREÇO: AV.SENADOR LA ROCQUE,SN/ CENTRO

REPRESENTANTE LEGAL: ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA

CONTRATO CNPJ: 01.610.134/0001-97 CPF: 096.642.637-10 CREA: 180506-DITO

CONTRATO

OBJETO: RECONSTRUÇÃO CRECHE NO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA.

LOCAL: RECONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO FNDE TIPO B NO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA - MA

PROCESSO: TOMADA DE PREÇO

Nº CONTRATO: Nº 002/2020

ART: Nº MA20200319121

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2020

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 15/01/2020

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1 385 640,59 (Um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais, cinquenta e nove centavos)

INICIO DA OBRA: 15/01/2020

TERMINO DA OBRA: 15/10/2020

CONTRATADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL: PAVICOL SERVICE LTDA - EPP

CNPJ: 16724567000140

RESP. TÉCNICO: WAXEL FREITAS AGUIAR

CREA/RPN: 1117564304

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória, conforme planilha abaixo.

Era o que tínhamos a atestar:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835820/2020, em 19/11/2020.



Certidão nº 835820/2020
08/02/2021, 17:36
Chave de Impressão: YbaZb

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2020 e contém 17 folhas



Edson Lopes Silva
Secretário Municipal
Infra Estrutura e Planejamento
Prefeitura Cidelândia

CNPJ:01.610.134/0001-97
Endereço: Av. Senador La Roque, s/n - Centro
CEP: 65921-000
Cidelândia - MA



| CódigoBanco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
|---------------|--|---|-----|----------|
| 72110 SINAPI | ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS. VAO LIVRE DE 12M. FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS. AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO | COBE - COBERTURA | M2 | 1.271,78 |
| 84191 SINAPI | Piso de alta resistência em massa granulítica, inclusive polimento e enceramento | PISO - PISOS | m² | 745,96 |
| 87273 SINAPI | Revestimento cerâmico de paredes PEI IV- cerâmica 30 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto | REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES | m² | 1.419,48 |
| 9961 ORSE | Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm | Telhamento | m² | 1.271,78 |
| 94580 SINAPI | JANELA DE ALUMINIO DE CORRER, 6 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA AF_07/2016 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | m² | 87,24 |
| 87627 SINAPI | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA). PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 10M2 SOBRE LAJE. ADERIDO, ESPESSURA 3CM. ACABAMENTO REFORÇADO. AF_06/2014 | PISO - PISOS | M2 | 1.004,89 |
| C4065 SEINFRA | Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto | PISOS INTERNOS | m² | 79,2 |
| 88489 SINAPI | Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, externas e muros | PINT - PINTURAS | m² | 1.977,64 |
| C4070 SEINFRA | Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4 | DIVISÓRIAS | m² | 52,74 |
| C1207 SEINFRA | EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA | PAREDES E FORROS | m² | 1.371,46 |
| 87536 SINAPI | EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES. PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_05/2014 | REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES | m² | 842,56 |
| 87504 SINAPI | Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) | PARE - PAREDES/PAINÉIS | m² | 350,58 |
| 72929 SINAPI | CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO | M | 400,0 |

Edson Lopes Silva
 Secretário Municipal
 Infra Estrutura e Urbanismo
 Prefeitura Municipal de São Luís



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835820/2020, em 19/11/2020 emitida em



Certidão nº 835820/2020
 08/02/2021, 17:36
 Chave de impressão: YbaZb

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2020 e contém 17 folhas





| | | | | | |
|-----------|--------|---|---|----|---------|
| | | 35,00 MM2 -FORNECIMENTO E INSTALACAO | ÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | | |
| 72930 | SINAPI | CORDOALHA DE COBRE NU. INCLUSIVE ISOLADORES - 50,00 MM2 -FORNECIMENTO E INSTALACAO | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 320,0 |
| 73838/001 | SINAPI | Porta de Vidro temperado - PV1 - 165x210. com ferragens, | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE NS/VIDROS | JN | 9,0 |
| 72118 | SINAPI | Vidro liso comum incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE NS/VIDROS | m² | 92,58 |
| 83738 | SINAPI | IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROSTIPO APP). E=4 MM | IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS | V2 | 168,7 |
| 75481 | SINAPI | REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA | REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES | m² | 842,56 |
| 73963/005 | SINAPI | POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 60CM E 110CM, PROF = 120CM, INCLUINDO DEGRAU, EXCLUINDO TAMPÃO FERRO FUNDIDO. | DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS | JN | 10,0 |
| 73860/008 | SINAPI | CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 3.950,0 |
| 73976/008 | SINAPI | TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 2. 1/2" (65MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | M | 96,0 |
| 73675 | SINAPI | PISO DE CONCRETO ACABAMENTO RÚSTICO ESPESSURA 7CM COM JUNTAS EM MADEIRA | PISO - PISOS | V2 | 214,56 |
| 73737/001 | SINAPI | Gradil fixo tipo belgo ou equivalente 33.80x1.70m , conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e pintura | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE NS/VIDROS | M | 27,96 |
| 73910/006 | SINAPI | PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 80X210X3,5CM. INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE NS/VIDROS | JN | 14,0 |
| 73764/004 | SINAPI | PAVIMENTACAO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, ESPESSURA 6,0 CM, FCK 35MPA, ASSENTADOS SOBRE COLCHAO DE AREIA. | PAVI - PAVIMENTAÇÃO | V2 | 224,0 |
| 84043 | SINAPI | CALHA DE CONCRETO, 30X15 CM, ESPESSURA 8 CM PREPARADA EM BETONEIRA COM CIMENTADO LISO EXECUTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 | COBE - COBERTURA | M | 101,02 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835820/2020, em 19/11/2020 emitida



Edson Lopes Silv.
Secretário Municipal
Infra Estrutura e Urbanismo
Prefeitura Municipal de São Luís

Certidão nº 835820/2020
08/02/2021, 17:36
Chave de Impressão: YbaZb
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2020 e contém 17 folhas.





| Item | Descrição | Quantidade | Valor |
|------------------|---|------------|--------|
| 73953/006 SINAPI | LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO | JN | 108,0 |
| 98682 SINAPI | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3.0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018 | m² | 370,98 |
| 74238/002 SINAPI | Portão de abrif. com moldura em tubo de aço galvanizado e tela de arame galvanizado, tipo belgo ou equivalente 0,95X0,90, GF1, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens | m² | 15,63 |
| 73909/001 SINAPI | Divisórias em madeira com laminado com portas de 80x210cm, incluindo bandeira de vidro e ferragens | m² | 45,99 |
| 72339 SINAPI | Tomada universal, circular, 2P+T, 15A/250v. cor preta. completa | JN | 171,0 |
| 73805/001 API | BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS. REAPROVEITADO 5 VEZES | V2 | 30,0 |
| 74168/001 SINAPI | TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO | M | 108,0 |
| 74168/002 SINAPI | TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 100MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO | M | 186,0 |
| C0864 SEINFRA | Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2" + 4mx1 1/2")) | UN | 3,0 |
| 85005 SINAPI | Espelho cristal esp. 4mm com moldura de madeira | m² | 17,48 |
| C4394 SEINFRA | Luminária de emergência de 31 Leds autonomia minima de 1 hora | UN | 24,0 |
| 73937/001 SINAPI | Cobogó de concreto (elemento vazado) - (10x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia) | m² | 46,31 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835820/2020, em 19/11/2020 emitida

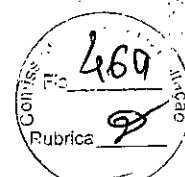


Edson Lopes Silva
Secretário Municipal
de Planejamento Urbano
e Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Caxias

Certidão nº 835820/2020
08/02/2021, 17:36
Chave de Impressão: YbaZb

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2020 e contém 17 folhas





| | | | | | |
|---------------|---------|--|---|----|-------|
| 74025/00 1 | SINAPI | Impermeabilização de calhas de concreto com mastique betuminoso a frio | IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS | M | 115,5 |
| 72739 | SINAPI | Bacia Convencional Studio Kids, código PI. 16, para valvula de descarga, em louca branca, assento plastico, anel de vedação, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalacao. Deca ou equivalente | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 12,0 |
| 74065/00 2 | SINAPI | Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira | PINT - PINTURAS | m² | 257,6 |
| 74100/00 1 | SINAPI | Portão de correr 3,00x2,15m em gradil metálico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE NS/VIDROS | m² | 13,33 |
| C1160 | SEINFRA | Eletrocalha lisa com tampa 100 x 50 mm | DUTOS E ACESSÓRIOS | M | 59,0 |
| 74139/00 2 | SINAPI | PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO. EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO. 60X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADICAS | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE NS/VIDROS | UN | 15,0 |
| 73932/00 1 | SINAPI | GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16" | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE NS/VIDROS | M2 | 17,52 |
| 84047 | SINAPI | COBERTURA EM TELHA DE VIDRO TIPO FRANCESA | COBE - COBERTURA | M2 | 7,0 |
| 72120 | SINAPI | Vidro temperado incolor espessura 10 mm - fixo - inclusive caixilho (15,32 m2 normal - 95,32 m2 se regiões frias) | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE NS/VIDROS | m² | 15,32 |
| 73906/00 6 | SINAPI | PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA 2A. 60X210X3CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEIS | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE NS/VIDROS | UN | 4,0 |
| 73816/00 1 | SINAPI | Execução de dreno c/ Tubo de PVC corrugado Ø75mm | DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS | M | 150,0 |
| 83652 | SINAPI | TUBO PVC PARA ESGOTO. EB 644. D = 200 MM. COM JUNTA ELASTICA | ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS | M | 54,0 |
| 73860/01 1 | SINAPI | CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 10MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 500,0 |
| 86936 | SINAPI | Cuba inox Embutir 40x34x17cm. cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1 1/2x1. 1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3. 1/2"x1. 1/2" para pia - fornecimento e instalação | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 13,0 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835820/2020, em 19/11/2020 emitida



Certidão nº 835820/2020
08/02/2021, 17:36
Chave de Impressão: YbaZh

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2020 e contém 17 folhas

Edson Lopes Silva
Secretário Municipal
Infra-estrutura e Urbanismo
Prefeitura Cidelandia





| | | | | | |
|----------|---------|---|---|----|----------|
| 87878 | SINAPI | Chapisco de aderência em paredes internas, externas, pórticos, vigas, pérgolas e muros | REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES | m² | 1.157,78 |
| 83901 | SINAPI | VERGAS 10X10 CM, PREMOLDADAS C/ CONCRETO FCK=15 MPA (PREPARO MECANICO), ACO CA-50 COM FORMAS TABUA DE PINHO 3A | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | M | 231,47 |
| 74220/00 | SINAPI | Tapume de chapa de madeira compensada (6mm) | SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES | m² | 60,0 |
| 74165/00 | SINAPI | TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | M | 120,0 |
| 74209/00 | SINAPI | Placa da obra - padrão Governo Federal | CANT - CANTEIRO DE OBRAS | m² | 10,0 |
| 40729 | SINAPI | VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 14,0 |
| 72290 | SINAPI | CAIXA DE INSPEÇÃO 90X90X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 10,0 |
| 72936 | SINAPI | ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN32 MM (1 1/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 400,8 |
| 74138/00 | SINAPI | CONCRETO USINADO BOMBADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | M3 | 6,7 |
| 73860/01 | SINAPI | CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 25MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 180,0 |
| C2045 | SEINFRA | Projektor com lâmpada de vapor metálico 150W | LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS | UN | 8,0 |
| 73860/02 | SINAPI | CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 35MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 120,0 |
| 74145/00 | SINAPI | Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de ferro | PINT - PINTURAS | m² | 170,5 |
| 86888 | SINAPI | Bacia Sanitária Convencional com Caixa Acoplada, código Izy P.111, DECA, ou equivalente com acessórios, fornecimento e instalação | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 7,0 |
| C4623 | SEINFRA | Piso podotátil de alerta em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento) | PISOS | m² | 14,85 |
| 73906/00 | SINAPI | PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA 1A. 80X210X3CM. | ESQV - ESQUADRIAS/FER | UN | 3,0 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835820/2020, em 19/11/2020 emitida



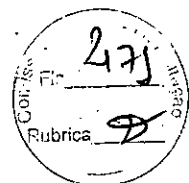
Certidão nº 835820/2020
08/02/2021, 17:36

Chave de Impressão: YbaZb

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2020 e contém 17 folhas

Edson Lopes/Silva
Secretário Municipal
Infra Estrutura e Obras
Prefeitura de Itapecuru





| Item | Descrição | Quantidade | Valor |
|----------|--|---|-------------|
| 3 | INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEIS | RAGENS/VIDROS | |
| 74131/00 | SINAPI Quadro de Distribuição de embutir, completo. (para 03 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 32A, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege. c/ porta, trinco e acessórios) (QD-1 - conforme projeto) | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN 6.0 |
| 74070/00 | SINAPI FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO MEDIO | ESQV - ESQUADRIAS/FER RAGENS/VIDROS | UN 30.0 |
| 5651 | SINAPI FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | M2 85.42 |
| 74165/00 | SINAPI TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | M 66.0 |
| 72107 | SINAPI RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE25CM | COBE - COBERTURA | M 107.0 |
| 75030/00 | SINAPI TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | M 104.0 |
| 84959 | SINAPI Vidro miniboreal incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação | ESQV - ESQUADRIAS/FER RAGENS/VIDROS | m² 11,52 |
| 86901 | SINAPI Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada e complementos (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto torneira. | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN 21.0 |
| 73860/00 | SINAPI CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M 600.0 |
| 83417 | SINAPI CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 2,5MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M 710.0 |
| 73835/00 | SINAPI Conjunto moto bomba centrifuga CV 3/4, vazão de 5,0 m3/h e Hman = 15mca - Modelo Thebe TH-16 ou equivalente | INPR - INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO | UN 2.0 |
| 74176/00 | SINAPI REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN 37.0 |
| 9537 | SINAPI LIMPEZA FINAL DA OBRA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | M2 1.323,58 |
| 74130/00 | SINAPI Disjuntos bipolar termomagnético 25A | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO | UN 37.0 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835820/2020, em 19/11/2020



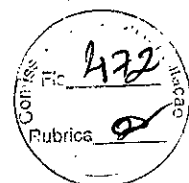
Edson Lopes Silva
Secretário Municipal
Infra-Estrutura e Planejamento
Prefeitura Cidelândia

Certidão nº 835820/2020
08/02/2021, 17:36

Chave de impressão: YbaZb

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2020 e contém 17 folhas





| | | EXTERNA | | | |
|----------|---------|---|---|----|--------|
| 83418 | SINAPI | CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0.6/1KV 4MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 450,0 |
| C0361 | SEINFRA | Bancos de concreto da administração | URBANIZAÇÃO | M | 12,05 |
| C4635 | SEINFRA | Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código: P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligacao, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalacao | INSTALAÇÕES, LOUÇAS E ACESSÓRIOS | UN | 2,0 |
| 74254/00 | SINAPI | ARMACAO ACO CA-50. DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG | 250,78 |
| 73942/00 | SINAPI | ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG | 246,57 |
| 72553 | SINAPI | Extintor PQS - 6KG | INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS | UN | 8,0 |
| 72819 | SINAPI | ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO 30CM EM CONCRETO ARMADO MOLDADA IN-LOCO, 20 MPA | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | M | 21,31 |
| 87251 | SINAPI | Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto | PISO - PISOS | m² | 36,0 |
| 73953/00 | SINAPI | LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 21,0 |
| 86943 | SINAPI | Lavatório Pequeno Ravena/lzy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA, ou equivalente, sem coluna,(válvula, sifao e engate flexível cromados), exceto Torneira | INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | UN | 8,0 |
| 74041/00 | SINAPI | LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPA DA 60W | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 26,0 |
| 72554 | SINAPI | Extintor Gás Carbonico - 6KG | INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS | UN | 2,0 |
| 72304 | SINAPI | COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | UN | 15,0 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835820/2020, emitida em 19/11/2020



Certidão nº 835820/2020
08/02/2021, 17:36

Chave de Impressão: YbaZb

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2020 e contém 17 folhas

Edson Lopes Silva
Secretário Municipal
Infra-estrutura e Urbanismo
Prefeitura Cidelândia

[Handwritten signatures and initials]

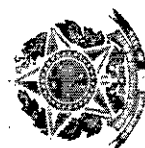




| | | | | | |
|---------------|---------|--|---|----|---------|
| 73960/00 1 | SINAPI | INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRA OBRA.M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH,20CV EXCL FORN MEDIDOR | SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES | UN | 1.0 |
| 83387 | SINAPI | CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 292.0 |
| 86920 | SINAPI | Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03. DECA. ou equivalente | INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | UN | 2.0 |
| 86906 | SINAPI | Torneira para lavatório de mesa bica baixa lzy, código 1193.C37. Deca ou equivalente | INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | UN | 29.0 |
| 73822/00 2 | SINAPI | Limpeza de terreno com remoção de camada vegetal | SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES | m² | 2.800,0 |
| 74198/00 2 | SINAPI | SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1.40M E ALTURA 5,00M. COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM | INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | UN | 1.0 |
| 73976/00 5 | SINAPI | TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 1.1/4" (32MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO | INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | M | 18.0 |
| 83372 | SINAPI | CAIXA DE MEDICAO EM ALTA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 2.0 |
| 83449 | SINAPI | CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 4.0 |
| 72333 | SINAPI | INTERRUPTOR BIPOLAR DE EMBUTIR 20A/250V. TECLA DUPLA C/ PLACA-FORNECIMENTO E INSTALACAO | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 31.0 |
| 83438 | SINAPI | CAIXA METALICA OCTOGOMAL 4X4" FUNDO MOVEL | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 165.0 |
| C0544 | SEINFRA | Cabo coaxial | FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS | M | 110.0 |
| 86909 | SINAPI | Torneira para cozinha de mesa bica móvel lzy, código 1167.C37. DECA. ou equivalente | INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | UN | 13.0 |

Edson Lopes Silva
Secretário Municipal
Infra-Estrutura e Urbanismo
Prefeitura Cidade de São Luís

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835820/2020, em 19/11/2020

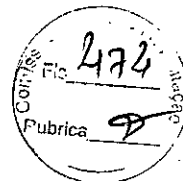


Certidão nº 835820/2020
08/02/2021, 17:36
Chave de Impressão: YbaZb

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2020 e contém 17 folhas

[Handwritten signatures and marks]





| | | | | | |
|---------------|---------|--|---|----|-------|
| 74197/00 1 | SINAPI | FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA. COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1.0 |
| C4642 | SEINFRA | Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, c código AP.52. DECA, ou equivalente | INSTALAÇÕES. LOUÇAS E ACESSÓRIOS | UN | 2.0 |
| 55867 | SINAPI | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 75MM (3"), INCL CONEXOES. FORNECIMENTO E INSTALACAO | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 30.0 |
| 9535 | SINAPI | Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas. código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 14.0 |
| 74111/00 1 | SINAPI | Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm | PISO - PISOS | M | 32.8 |
| 55865 | SINAPI | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1 1/2") INCL CONEXOES. FORNECIMENTO E INSTALACAO | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 54.0 |
| C2851 | SEINFRA | Instalação provisória de água | CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA | UN | 1.0 |
| 72291 | SINAPI | CAIXA SIFONADA EM PVC 150X185X75MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 20.0 |
| 74077/00 1 | SINAPI | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS. SEM REAPROVEITAMENTO | SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS | M2 | 120.0 |
| 73860/00 7 | SINAPI | CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 520.0 |
| 73976/00 6 | SINAPI | TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 1.1/2" (40MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | M | 12.0 |
| C0627 | SEINFRA | Caixa de passagem de piso 15x15 com tampa metálica parafusada | QUADROS / CAIXAS | UN | 24.0 |
| 83446 | SINAPI | Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 6.0 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835820/2020, em 19/11/2020 emitida



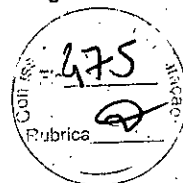
Certidão nº 835820/2020
08/02/2021, 17:36

Chave de impressão: YbaZb

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2020 e contém 17 folhas

Edson Lopes Silva
Secretaria Municipal
Infra Estrutura e Planejamento
Prefeitura Cidelândia





| | | | | | |
|---------------|---------|--|---|----|-------|
| 72331 | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA. SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 68,0 |
| 73664 | SINAPI | REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 15MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 14,0 |
| 74139/00 1 | SINAPI | PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA. REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 80X160CM. INCLUSO MARCO EDOBRADICAS | ESQV - ESQUADRIAS/FER RAGENS/VIDROS | UN | 2,0 |
| 83370 | SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3. 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS. FORNECIMENTO E INSTALACAO | INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS | UN | 4,0 |
| 73907/00 6 | SINAPI | LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECANICO | PISO - PISOS | M2 | 42,75 |
| 73665 | SINAPI | Escada interna e externa tipo marinho, inclusive pintura | ESQV - ESQUADRIAS/FER RAGENS/VIDROS | M | 11,79 |
| 72927 | SINAPI | CORDOALHA DE COBRE NU. INCLUSIVE ISOLADORES - 16.00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 20,0 |
| C3738 | SEINFRA | Terminal de Ventilação Série Normal 50mm | LIGAÇÕES PREDIAIS | UN | 12,0 |
| 68069 | SINAPI | HASTE COPPERWELD 5/8" X 3.0M COM CONECTOR | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 13,0 |
| 83626 | SINAPI | Greija de ferro fundido 150 x 150 mm | ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS | M | 5,0 |
| 74175/00 1 | SINAPI | REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 8,0 |
| 74104/00 1 | SINAPI | CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM. COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 4,0 |
| 72615 | SINAPI | LUVA DE ACO GALVANIZADO 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS | UN | 11,0 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835820/2020, em 19/11/2020 em



Certidão nº 835820/2020
08/02/2021, 17:36

Chave de Impressão: YbaZb

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2020 e contém 17 folhas

Edson Lopes Silva
Secretário Municipal
Infra-estrutura e Urbanismo
Prefeitura Cidelândia





| | | SANITÁRIAS | | | |
|---------------|--------|--|---|----|------|
| 74131/00 5 | SINAPI | Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 20 circuitos (18 disjuntores monopolares e um trifásico), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 50A, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios (QD-7 - conforme projeto) | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIF ICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1.0 |
| 73795/01 3 | SINAPI | VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 65MM (2.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 2.0 |
| 74130/01 0 | SINAPI | Quadro de Distribuição Geral de Baixa Tensão, de embutir, completo (para 08 disjuntores tripolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor Geral trifásico de 200A e Dispositivo de Proteção contra Surtos, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios) (QGD - conforme projeto) | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIF ICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1.0 |
| 73976/00 3 | SINAPI | TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 3/4" (20MM), INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | M | 24.0 |
| 83492 | SINAPI | CHAVE GUARDA MOTOR TRIFISICA 10CV/220V C/ CHAVE MAGNETICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIF ICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1.0 |
| 72677 | SINAPI | NIPLE DE AÇO GALVANIZADO 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 12.0 |
| 72715 | SINAPI | TE DE AÇO GALVANIZADO 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 5.0 |
| 86914 | SINAPI | Torneira de parede de uso geral com arejador Izy, código 1155.C37, DECA, ou equivalente para jardim ou tanque, padrao alto | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 13.0 |
| 2096 | ORSE | Suporte para auxilio de deficientes fisicos (barra de apoio) l = 50cm em tubo de ferro galvanizado d = 1 1/2" | Louças e Metais Sanitários | un | 10.0 |
| 74130/00 5 | SINAPI | Disjuntos tripolar termomagnético 50A | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIF ICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 4.0 |
| 74130/00 1 | SINAPI | Disjuntos monopolar termomagnético 10A | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIF ICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 35.0 |
| 73796/00 5 | SINAPI | VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO Ø 65MM (2.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS | UN | 3.0 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835820/2020, em 19/11/2020 emitida



Edson Lopes Silva
Secretário Municipal
Infra Estrutura e Urbanismo
Prefeitura Cidelândia

Certidão nº 835820/2020
08/02/2021, 17:36
Chave de Impressão: YbaZb

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2020 e contém 17 folhas





| | | SANITÁRIAS | | | |
|----------|---------|--|---|----|------|
| 73868/00 | SINAPI | RUFO EM FIBROCIMENTO, INCLUSO ACESSORIOS DE FIXACAO E VEDACAO | COBE - COBERTURA | M | 11.6 |
| 1 | | | | | |
| C2290 | SEINFRA | Sondagem do terreno (7 furos - um a cada 200 m2) | SONDAGENS | M | 7.0 |
| 74180/00 | SINAPI | REGISTRO GAVETA 2 1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 2.0 |
| 1 | | | | | |
| 73870/00 | SINAPI | VÁLVULA DE ESFERA EM BRONZE Ø 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 3.0 |
| 6 | | | | | |
| 74069/00 | SINAPI | FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS DE BANHEIRO, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR | ESQV - ESQUADRIAS/FER RAGENS/VIDROS | UN | 6.0 |
| 1 | | | | | |
| 74041/00 | SINAPI | LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPA DA 100W | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 6.0 |
| 2 | | | | | |
| 72309 | SINAPI | ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 25MM (1"), TIPO LEVE, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 12.0 |
| 74130/00 | SINAPI | Disjuntor trifásico de 10A | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 4.0 |
| 4 | | | | | |
| 74130/00 | SINAPI | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V. FORNECIMENTO E INSTALACAO | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1.0 |
| 6 | | | | | |
| 75030/00 | SINAPI | TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM. INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | M | 8,7 |
| 4 | | | | | |
| 74183/00 | SINAPI | REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 5.0 |
| 1 | | | | | |
| 72263 | SINAPI | Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm² | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 17.0 |
| 72311 | SINAPI | ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 50MM (2"). TIPO SEMI- PESADO. INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 6.0 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835820/2020, emitida em 19/11/2020



Certidão nº 835820/2020
08/02/2021, 17:36

Chave de Impressão: YbaZb
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2020 e contém 17 folhas

Edson Lopes Silva
Secretário Municipal
Infra-estrutura e Urbanismo
Prefeitura Cidelândia





| | | | | | |
|---------------|---------|---|---|----|-------|
| 74051/00 1 | SINAPI | CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0 |
| 55866 | SINAPI | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 50MM (2"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 12,0 |
| 83622 | SINAPI | GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 40CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO | ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS | M | 1,0 |
| 6171 | SINAPI | Tampa de concreto 60x60cm para caixa de inspeção | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 10,0 |
| C2849 | SEINFRA | Instalações provisórias de esgoto | CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA | UN | 1,0 |
| 74169/00 1 | SINAPI | Válvula globo de 45" com 2 1/2" | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0 |
| 73965/01 0 | SINAPI | ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO | MOVT - MOVIMENTO DE TERRA | M3 | 5,78 |
| 75030/00 3 | SINAPI | TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | M | 7,0 |
| 75030/00 5 | SINAPI | TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 60MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | M | 4,3 |
| 74182/00 1 | SINAPI | REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 3,0 |
| 79483 | SINAPI | APILOAMENTO COM MACO DE 30KG | MOVT - MOVIMENTO DE TERRA | M2 | 12,96 |
| 72660 | SINAPI | LUVA REDUCAO AÇO GALVANIZADO 2X1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 4,0 |
| 83443 | SINAPI | CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 4,0 |
| 72684 | SINAPI | RALO SECO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 9,0 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835820/2020, em 19/11/2020



Certidão nº 835820/2020
08/02/2021, 17:36

Chave de impressão: YbaZb

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2020 e contém 17 folhas

Edson Lopes Silva
Secretário Municipal de Infra-Estrutura e Urbanismo
Prefeitura Municipal de São Luís





| | | | | | |
|-------|--------|--|---|----|------|
| 8865 | ORSE | Fornecimento de barra redonda de aço mecanica laminada 1/2" para proteção de esquadrias, inclusive chumbamento | Louças e Metais Sanitários | m | 6.0 |
| 68070 | SINAPI | PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - CABO E SUPORTE ISOLADOR | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 3.0 |
| 68066 | SINAPI | Caixa para disjuntor trifásico e medidor com visor de vidro (32X25X17)cm | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1.0 |
| 72658 | SINAPI | LUVA REDUCAO ACO GALVANIZADO 2.1/2X1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO | INHI - INSTALAÇÃO ES HIDROSANITARIAS | UN | 2.0 |
| 74 | SINAPI | HIDROMETRO 5,00M3/H. D=3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO | LIPR - LIGAÇÕES PREDIAIS ÁGUA/ESGO TO/ENERGI A/TELEFONE | UN | 1.0 |
| 21 | | | | | |
| 71 | | | | | |
| 00 | | | | | |
| 2 | | | | | |
| 73 | SINAPI | VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | INHI - INSTALAÇÃO ES HIDROSANITARIAS | UN | 1.0 |
| 79 | | | | | |
| 51 | | | | | |
| 01 | | | | | |
| 0 | | | | | |
| 85120 | SINAPI | Manômetro NPT 1/2", 0-300psi | INES - INSTALAÇÃO ES ESPECIAIS | UN | 1.0 |
| 83371 | SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO | INES - INSTALAÇÃO ES ESPECIAIS | UN | 1.0 |
| 74 | SINAPI | REGISTRO GAVETA 2º BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | INHI - INSTALAÇÃO ES HIDROSANITARIAS | UN | 1.0 |
| 18 | | | | | |
| 1 | | | | | |
| 00 | | | | | |
| 1 | | | | | |
| 72947 | SINAPI | Marcação no Piso - 1 x 1m para hidrante | PAVI - PAVIMENTAÇÃO | m² | 7.0 |
| 72665 | SINAPI | LUVA REDUCAO ACO GALVANIZADO 3X2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO | INHI - INSTALAÇÃO ES HIDROSANITARIAS | UN | 1.0 |
| 73 | SINAPI | CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - | INEL - INSTALAÇÃO | M | 16.0 |
| 86 | | | | | |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835820/2020, em 19/11/2020 emitida



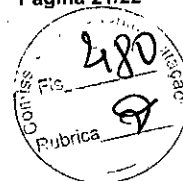
Certidão nº 835820/2020
08/02/2021, 17:36

Chave de Impressão: YbaZb

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2020 e contém 17 folhas

Edson Lopes Silva
Secretário Municipal
Infra-estrutura e Urbanismo
Prefeitura Cidelândia





| 0/010 | FORNECIMENTO E INSTALACAO | ELÉTRICA/E LETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | | | |
|-----------|--|--|----|------|--|
| 7376813 | SINAPI CABO TELEFONICO CCI-50 5 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO | INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS | M | 30,0 | |
| 72657 | SINAPI LUVA REDUCAO ACO GALVANIZADO 1X3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO | INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | UN | 4,0 | |
| 72302 | SINAPI COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO 2.1/2" | INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | UN | 1,0 | |
| 72332 | SINAPI INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS. COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/E LETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 3,0 | |
| 72285 | SINAPI Caixa de areia sem grelha 60x60cm | INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | UN | 1,0 | |
| 72685 | SINAPI RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO | INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | UN | 3,0 | |
| 53527 | SINAPI REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE (VALAS DE FUNDAÇÕES RESIDENCIAIS) | MOVT - MOVIMENTO DE TERRA | M3 | 1,06 | |
| 72618 | SINAPI LUVA DE ACO GALVANIZADO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO | INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | UN | 4,0 | |
| 74185/001 | SINAPI REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | UN | 1,0 | |
| 74058/001 | SINAPI TORNEIRA DE BOIA REAL 1/2" COM BALAO METALICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | UN | 1,0 | |
| 72673 | SINAPI NIPLE DE ACO GALVANIZADO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO | INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | UN | 1,0 | |
| 72656 | SINAPI LUVA REDUCAO ACO GALVANIZADO 1X1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO | INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | UN | 1,0 | |
| 72675 | SINAPI NIPLE DE ACO GALVANIZADO 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO | INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | UN | 1,0 | |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835820/2020, em 19/11/2020 emitida em



Certidão nº 835820/2020
08/02/2021, 17:36

Chave de Impressão: YbaZb

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2020 e contém 17 folhas

Edson Lopes Silva
Secretário Municipal
Infra-Estrutura e Urbanismo
Prefeitura Municipal de Cidelandia





CIDELÂNDIA - MA, 10 de novembro de 2020

Waxell Freitas Aguiar
WAXELL FREITAS AGUIAR

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835820/2020, em 19/11/2020 emitida



Certidão nº 835820/2020
08/02/2021, 17:36

Chave de Impressão: YbaZb

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2020 e contém 17 folhas



CNPJ:01.610.134/0001-97
Endereço: Av. Senador La Roque, s/n – Centro
CEP: 65921-000
Cidelândia - MA

Edson Lopes Silva
Secretário Municipal
Infra-estrutura e Urbanismo
Prefeitura Municipal de Cidelândia





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

841227/2021

Atividade concluída

Página 1/3

Publ. 2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WAXELL FREITAS AGUIAR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WAXELL FREITAS AGUIAR**
Registro: **1117564304MA** RNP: **1117564304**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200357656** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/08/2020 Baixada em: 16/12/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PAVICOL SERVICE LTDA - EPP**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Estreito** CPF/CNPJ: **07.070.873/0001-10**
Endereço do contratante: AVENIDA Chico Brito Nº: 902
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000
Contrato: 2020081101 Celebrado em: 10/08/2020
Valor do contrato: R\$ 738.290,55 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Chico Brito Nº: 902
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000
Coordenadas Geográficas: -6.559640, -47.439286
Data de início: 11/08/2020 Conclusão efetiva: 11/01/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Prefeitura Municipal de Estreito CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 68.40 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 10300.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 10300.00 metro;**

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL EM RUAS DO MUNICÍPIO DE ESTREITO-MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 841227/2021
26/02/2021, 11:48
dy230

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dy230

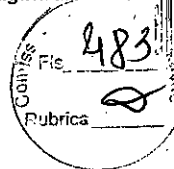
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 26/02/2021, às 15:14.





ATESTADO DE CAPACIDADE

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada abaixo qualificada executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas Responsabilidades não restando nada que a desabone.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO/MA
ENDEREÇO: AV. CHICO BRITO Nº902
REPRESENTANTE LEGAL: ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA
CONTRATO CNPJ: 07.070.873/0001-10 CPF: 096.642.637-10 CREA: 180506-D/TO

CONTRATO

OBJETO: DRENAGEM SUPERFICIAL EM RUAS NO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA.
LOCAL: ESTREITO- MA

Nº CONTRATO: Nº 2020081101

ART: Nº MA20200357656

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2020

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 11/08/2020

VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$ 738.290,55 (SETECENTOS E TRINTA E OITO MIL E DUZENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

INICIO DA OBRA: 11/08/2020

TERMINO DA OBRA: 16/12/2020

CONTRATADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL: PAVICOL SERVICE LTDA - EPP

CNPJ: 16.724.567/0001-40

RESP. TÉCNICO: WAXEL FREITAS AGUIAR

CREA/RPN: 1117564304

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória, conforme planilha abaixo.

Era o que tínhamos a atestar:

| Item | Código Banco | Descrição | Und | Quant. |
|------------------------------|------------------|--|-----|---------|
| SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | |
| 1 | | | | |
| 1.1 | 74209/001 SINAPI | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO | m² | 6 |
| DRENAGEM SUPERFICIAL | | | | |
| 2 | | | | |
| 2.1 | 94263 SINAPI | GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016 | M | 7899,73 |
| 2.2 | 94288 SINAPI | EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016 | M | 7899,73 |
| 2.3 | 94991 SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 | m³ | 0 |

Avenida Chico Brito nº 902 - CEP: 65.975-000 - Estreito/MA
CNPJ: 07.070.873/0001-10

PAVICOL SERVICE EIRELI
Waxel Freitas Aguiar
Engenheiro Civil
CREA-MA 1117564304
Página 1 de 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841227/2021, em 26/02/2021 emitida



Certidão nº: 841227/2021
26/02/2021, 15:14

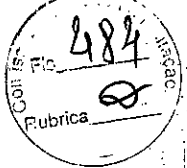
Chave de Impressão: dy230

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 2 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA
 CNPJ Nº 07.070.873/0001-10



ESTREITO- MA 23 DE DEZEMBRO DE 2020

PAVICOL SERVICE EIRELI
 Waxell Freitas Aguiar
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1117564304

Waxell Freitas Aguiar
 WAXELL FREITAS AGUIAR

Sebastião Ricardo da Silva
 SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841227/2021, em 26/02/2021, emitida em



Certidão nº 841227/2021
 26/02/2021, 15:14

Chave de Impressão: dy230

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 2 folhas

Avenida Chico Brito nº 902 - CEP: 65.975-000 - Estreito/MA.
 CNPJ: 07.070.873/0001-10

PAVICOL SERVICE EIRELI

Waxell Freitas Aguiar
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1117564304

Página 2 de 2



Com. 485
Pubrica 9

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, DE UM LADO A EMPRESA **NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 14.794.268/0001-57, LOCALIZADA NA TRAVESSA FELICIANO DUARTE, N 217, RIACHÃO-MA, REPRESENTADA POR **VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA**, CPF 038.112.813-05, AQUI DENOMINADO CONTRATANTE E DO OUTRO O ENGENHEIRO CIVIL **WAXELL FREITAS AGUIAR**, ENGENHEIRO CIVIL, CPF: 018.063.833-57, CREA-MA 1117564304, RESIDENTE E DOMICILIADO EM IMPERATRIZ/MA, NA RUA MARECHAL COSTA SILVA, MARANHÃO NOVO, Nº 1973, CEP: 65.903-160. AQUI DENOMINADO CONTRATADO, CONFORME AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO:

PRIMEIRA - O OBJETO DESTA É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PESSOA JURÍDICA, CONFORME SUAS ATRIBUIÇÕES.

SEGUNDA - O VALOR DESTA É DE R\$ 3.370,21 (TRÊS MIL E TREZENTOS E SETENTA REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), CORRESPONDENTE A 3.70 SALÁRIOS MÍNIMOS MENSIS, PARA UMA CARGA HORARIA DE 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS, TOTALIZANDO 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS, CONFORME DESCRIÇÃO A BAIXO:

| DIA | HORARIO | HORARIO 2 |
|-----------------|---------|-----------|
| SEFUNDA - FEIRA | 08:00 | 10:00:00 |
| TERÇA - FEIRA | 08:00 | 10:00:00 |
| QUARTA - FEIRA | 08:00 | 10:00:00 |
| QUINTA - FEIRA | 08:00 | 10:00:00 |
| SEXTA - FEIRA | 08:00 | 10:00:00 |

TERCEIRA - A DURAÇÃO DESTA É POR TEMPO INDETERMINADO, PODENDO SER RESCINDIDO POR QUALQUER UMA DAS PARTES, COM COMUNICADO ENTRE AS PARTES COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA.

QUARTA - FICA ELEITO O FÓRUM DE IMPERATRIZ-MA, PARA DIRIMIR QUALQUER DUVIDA EM RELAÇÃO A ESTE CONTRATO.

E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINAM O PRESENTE EM 3 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E DATA.

IMPERATRIZ 08 DE JUNHO DE 2021.

Victor Hugo Nascimento Silva

Waxell Freitas Aguiar

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS

1- *Galvina Maria Lima*
CPF 067.273.963.10

2- *Renata Gabriela B. Lima*
CPF 048.276.822.13

Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
CEP: 65902-010 | Tel: (99) 3535-2228

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Poder Judiciário, T.J.MA, Selo:
AUTENT(029894U)YIMXCKN178BWK35, 28/06/2021, 09:44:55.
ANO: 13.18, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14
R\$ 0,20 FADep R\$ 0,15 FADEP
R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em <http://es3.tjma.jus.br>

E-mail: cartoriolayme@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

486

6º 6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ **100**

Poder Judiciário, TJMA, Selo
REC FIR830445A2XBYGBENHBK4M24,
11-06-2021 14:06:40, Ato: 13.17.4,
Partes: VICTOR HUGO
NASCIMENTO SILVA, Rec Firma.
Autenticidade: Total R\$ 19,11 Emol R\$
16,31 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,65
FEMP R\$ 0,65 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Luz
Luz Eduardo
Escrevente Autorizada

3º 3º cartório do **OFÍCIO**
Extrajudicial

Rua Alagoas, 704-b, Centro, Imperatriz MA, CEP: 65900-490
Fone: (99) 3524-7940 - Tabeká Interventoria Kamilly Borsari Barros
E-mail: 3oficioextrajudicialmp@gmail.com

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE WARELL FREITAS
AGUIAR, DOB. PÉ. EM TEST. DA VERDADE.
IMPERATRIZ-MA, 14/06/2021.



MARIA DA LUS SOUSA DA SILVA-ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol: 4,63 FERC: 0,13 FEMP: 0,18 FADEP: 0,16 Total: 5,12-OP: 12
Selo: REC FIR83042906F4W2295060814-Consulte em selo.tjma.jus.br

Maria da Luz Sousa da Silva
Escrevente Autorizada
3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

1º 1º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL

Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
CEP: 65592-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário T.J.M.A. Selo:
AUTENT029094F-Y6FLMB4UN71XAD, 29/01/2022 09:44:55,
Ato: 13.16, Total R\$ 6,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP
R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



E-mail: cartorio1ayme@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

Amalio
Tabeká
Substituto

A

b
[Signature]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA



ART-CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210427782

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

WAXELL FREITAS AGUIAR

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1117564304

Registro: 1117564304MA

2. Contratante

Contratante: NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI

TRAVESSA TRAVESSA FELICIANO DUARTE

Complemento:

Cidade: RIACHÃO

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 14.794.268/0001-57

Nº: 217

CEP: 65990000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: A

TRAVESSA TRAVESSA FELICIANO DUARTE

Complemento:

Cidade: RIACHÃO

Data de início: 14/06/2021

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Identificação do cargo/função: Coordenador(a) de Obras

Bairro: CENTRO

UF: MA

Nº: 217

CEP: 65990000

Previsão de término: Não especificado

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h-sera

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART DE CARGO E FUNÇÃO COM A EMPRESA NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Impulso - MA 22 de Junho de 2021
Local data

Waxell Freitas Aguiar

WAXELL FREITAS AGUIAR - CPF: 018.063.833-57

VICTOR HUGO NASCIMENTO

SILVA:03811281305

Assinado de forma digital por VICTOR

HUGO NASCIMENTO SILVA:03811281305

Dados: 2021.06.22 17:32:53 -03:00

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ:
14.794.268/0001-57

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

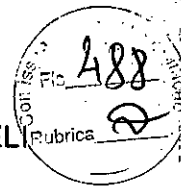
Registrada em: 15/06/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8303278587

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publca>, com a chave 6cYz7
Impresso em: 22/06/2021 às 17:29:52 por: ip: 189.69.1.81





DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA AO LOCAL DA OBRA

A empresa **NASCIMENTO SILVA EMPREENHIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 14.794.268/0001-57, COM SEDE NA Avenida Waldemar Costa e Silva nº 378, Bairro Deus Quer na Cidade de Senador La Rocque/MA, por seu representante legal, Senhor **VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 057672992015-8-SESP/MA e do CPF nº 038.112.813-05, **DECLARA**, que o Responsável Técnico desta empresa o Senhor **WAXELL FREITAS AGUIAR**, inscrito no **CREA/MA 1117564304**, não visitou o local dos serviços constante da **TOMADA DE PREÇO n.º 001/2022**, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrente de sua execução. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser invocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais estabelecidos.

Senador Lá Rocque/MA, 28 de janeiro de 2022.

NASCIMENTO SILVA
EMPREENHIMENTOS EIRELI
CNPJ: 14.794.268/0001-57
VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA
CPF: 038.112.813-05-TITULAR

NASCIMENTO SILVA EMPREENHIMENTOS EIRELI
CNPJ: 14.794.268/0001-57
VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA
RG N° 057672992015-8-SESP/MA
CPF N° 038.112.813-05
Sócio Proprietário

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88

Licitação: Tomada de Preço 001/2022

Data da Realização do Certame: 31 de janeiro de 2022 às 09:00hrs

Senhor Presidente,

A empresa **NASCIMENTO SILVA EMPREENDEMENTOS EIRELI**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 14.794.268/0001-57, sediada na Avenida Valdemar Mota e Silva nº 378, Bairro Deus Quer na Cidade de Senador La Rocque/MA, por seu representante legal, o Senhor **VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA**, portador da Carteira de Identidade Nº 057672992015-8-SESP/MA e do CPF nº 038.112.813-05, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei Nº 9.854/99.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Senador Lá Rocque/MA, 28 de janeiro de 2022.

NASCIMENTO SILVA
EMPREENDEMENTOS EIRELI
CNPJ: 14.794.268/0001-57
VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA
CPF: 038.112.813-05-TITULAR

NASCIMENTO SILVA EMPREENDEMENTOS EIRELI
CNPJ: 14.794.268/0001-57
VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA
RG Nº 057672992015-8-SESP/MA
CPF Nº 038.112.813-05
Sócio Proprietário

ANEXO XV

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO
CONLUIO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-
AMBIENTAL**

Licitação: Tomada de Preço 001/2022
Data da Realização do Certame: 31 de janeiro de 2022 às 09:00hrs

Senhor Presidente,

A empresa **NASCIMENTO SILVA EMPREENDEMENTOS EIRELI**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 14.794.267/0001-57, sediada na Avenida Waldemar Mota e Silva nº 378, Bairro Deus Quer na Cidade de Senador La Rocque/MA, por seu representante legal, Senhor **VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 057672992015-8-SESP/MA e do CPF nº 038.112.813-05, **DECLARA** para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- ✓ Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- ✓ Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- ✓ Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- ✓ Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA.
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de Davinópolis - MA, nem mesmo para obter decisão favorável à os seus negócios;

AV. WALDEMAR MOTA E SILVA, 378 - BAIRRO DEUS QUER
SENADOR LA ROQUE - MARANHÃO

NASCIMENTO SILVA
EMPREENDEMENTOS EIRELI
CNPJ: 14.794.268/0001-57
VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA
CPF: 038.112.813-05

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários da Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA;

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Senador Lá Rocque/MA, 28 de janeiro de 2022.

~~NASCIMENTO SILVA
EMPREENDEMENTOS EIRELI
CNPJ: 14.794.268/0001
VICTOR HUGO NASCIMENTO
CPF: 038.112.813-05-TITI~~

NASCIMENTO SILVA EMPREENDEMENTOS EIRELI
CNPJ: 14.794.268/0001-57
VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA
RG Nº 057672992015-8-SESP/MA
CPF Nº 038.112.813-05
Sócio Proprietário

AV. WALDEMAR MOTA E SILVA, 378 - BAIRRO DEUS QUER
SENADOR LA ROQUE - MARANHÃO

ANEXO XVI

**DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) /
RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S)
DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS/MA**

Licitação: Tomada de Preço 001/2022

Data da Realização do Certame: 31 de janeiro de 2022 às 09:00hrs

Senhor Presidente,

A empresa **NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 14.794.267/0001-57, sediada na Avenida Waldemar Mota e Silva nº 378, Bairro Deus Quer na Cidade de Senador La Roque/MA, por seu representante legal, Senhor **VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 057672992015-8-SESP/MA e do CPF nº 038.112.813-05, **DECLARA** sob as penas da lei, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal de Davinópolis, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Senador Lá Roque/MA, 28 de janeiro de 2022.

~~NASCIMENTO SILVA
EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 14.794.268/0001-57
VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA
CPF: 038.112.813-05-TITULAR~~

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 14.794.268/0001-57
VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA
RG Nº 057672992015-8-SESP/MA
CPF Nº 038.112.813-05
Sócio Proprietário

AV. WALDEMAR MOTA E SILVA, 378 - BAIRRO DEUS QUER
SENADOR LA ROQUE - MARANHÃO



ANEXO XVII ✓

DECLARAÇÃO IDONEIDADE

Licitação: Tomada de Preço 001/2022
Data da Realização do Certame: 31 de janeiro de 2022 às 09:00hrs

Senhor Presidente,

A empresa **NASCIMENTO SILVA EMPREENDEMENTOS EIRELI**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 14.794.267/0001-57, sediada na Avenida Waldemar Mota e Silva nº 378, Bairro Deus Quer na Cidade de Senador La Rocque/MA, por seu representante legal, Senhor **VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 057672992015-8-SESP/MA e do CPF nº 038.112.813-05, **DECLARA** sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declaramos que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Senador La Rocque/MA, 28 de janeiro de 2022.

NASCIMENTO SILVA
EMPREENDEMENTOS EIRELI
CNPJ: 14.794.268/0001-57
VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA
RG: 057672992015-8-SESP/MA
CPF: 038.112.813-05

NASCIMENTO SILVA EMPREENDEMENTOS EIRELI
CNPJ: 14.794.268/0001-57
VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA
RG Nº 057672992015-8-SESP/MA
CPF Nº 038.112.813-05
Sócio Proprietário

AV. WALDEMAR MOTA E SILVA, 378 - BAIRRO DEUS QUER
SENADOR LA ROQUE - MARANHÃO

ANEXO XVIII

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA

Licitação: Tomada de Preço 001/2022

Data da Realização do Certame: 31 de janeiro de 2022 às 09:00hrs

Senhor Presidente,

A empresa **NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 14.794.267/0001-57, sediada na Avenida Waldemar Mota e Silva nº 378, Bairro Deus Quer na Cidade de Senador La Rocque/MA, por seu representante legal, Senhor **VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 057672992015-8-SESP/MA e do CPF nº 038.112.813-05, **DECLARA** sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Senador Lá Rocque/MA, 28 de janeiro de 2022.

NASCIMENTO SILVA
EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 14.794.268/0001-57
VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA
CPF: 038.112.813-05-TITULAR

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 14.794.268/0001-57
VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA
RG Nº 057672992015-8-SESP/MA
CPF Nº 038.112.813-05
Sócio Proprietário

ANEXO XIX

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS
ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II,
ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Licitação: Tomada de Preço 001/2022
Data da Realização do Certame: 31 de janeiro de 2022 às 09:00hrs

Senhor Presidente,

A empresa **NASCIMENTO SILVA EMPREENDEMENTOS EIRELI**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 14.794.267/0001-57, sediada na Avenida Waldemar Mota e Silva nº 378, Bairro Deus Quer na Cidade de Senador La Rocque/MA, por seu representante legal, Senhor **VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 057672992015-8-SESP/MA e do CPF nº 038.112.813-05, **DECLARÁ** sob as penas da lei, que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará em inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Senador La Rocque/MA, 28 de janeiro de 2022.

NASCIMENTO SILVA
EMPREENDEMENTOS EIRELI
CNPJ: 14.794.268/0001-57
VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA
CPF: 038.112.813-05-TITULAR

NASCIMENTO SILVA EMPREENDEMENTOS EIRELI
CNPJ: 14.794.268/0001-57
VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA
RG Nº 057672992015-8-SESP/MA
CPF Nº 038.112.813-05
Sócio Proprietário

AV. WALDEMAR MOTA E SILVA, 378 - BAIRRO DEUS QUER
SENADOR LA ROQUE - MARANHÃO

ANEXO XX ✓

DECLARAÇÃO COMPROVANDO QUE A EMPRESA LICITANTE RECEBEU OS DOCUMENTOS E QUE TOMOU TODAS AS INFORMAÇÕES E AS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO

Licitação: Tomada de Preço 001/2022
Data da Realização do Certame: 31 de janeiro de 2022 às 09:00hrs

Senhor Presidente,

A empresa **NASCIMENTO SILVA EMPREENDEMENTOS EIRELI**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 14.794.267/0001-57, sediada na Avenida Waldemar Mota e Silva nº 378, Bairro Deus Quer na Cidade de Senador La Rocque/MA, por seu representante legal, Senhor **VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 057672992015-8-SESP/MA e do CPF nº 038.112.813-05, **DECLARA** sob as penas da Lei, que recebeu todos os documentos e que tomou todas as informações e as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Senador Lá Rocque/MA, 28 de janeiro de 2022.

NASCIMENTO SILVA
EMPREENDEMENTOS EIRELI
CNPJ: 14.794.268/0001-57
VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA
CPF: 038.112.813-05-TITULAR

NASCIMENTO SILVA EMPREENDEMENTOS EIRELI
CNPJ: 14.794.268/0001-57
VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA
RG Nº 057672992015-8-SESP/MA
CPF Nº 038.112.813-05
Sócio Proprietário

AV. WALDEMAR MOTA E SILVA, 378 - BAIRRO DEUS QUER
SENADOR LA ROQUE - MARANHÃO

ANEXO XXI

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DA ATIVIDADE DE MAIOR RECEITA

Licitação: Tomada de Preço 001/2022

Data da Realização do Certame: 31 de janeiro de 2022 às 09:00hrs

Senhor Presidente,

A empresa **NASCIMENTO SILVA EMPREENDEMENTOS EIRELI**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 14.794.267/0001-57, sediada na Avenida Waldemar Mota e Silva nº 378, Bairro Deus Quer na Cidade de Senador La Rocque/MA, por seu representante legal, Senhor **VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 057672992015-8-SESP/MA e do CPF nº 038.112.813-05, **DECLARA** sob as penas da Lei, que a atividade descrita abaixo, devidamente enquadrada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE, representa a atividade de maior receita desta empresa:

Código da CNAE: 77.11-0-00

Descrição da atividade: Locação e Automóvel sem Condutor.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Senador Lá Rocque/MA, 28 de janeiro de 2022.

NASCIMENTO SILVA
EMPREENDEMENTOS EIRELI
CNPJ: 14.794.268/0001-57
VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA
CPF: 038.112.813-05-TITULAR

NASCIMENTO SILVA EMPREENDEMENTOS EIRELI
CNPJ: 14.794.268/0001-57
VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA
RG Nº 057672992015-8-SESP/MA
CPF Nº 038.112.813-05
Sócio Proprietário

AV. WALDEMAR MOTA E SILVA, 378 - BAIRRO DEUS QUER
SENADOR LA ROQUE - MARANHÃO

ANEXO XIII

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS
TERMOS DO EDITAL**

Licitação: Tomada de Preço 001/2022

Data da Realização do Certame: 31 de janeiro de 2022 às 09:00hrs

Senhor Presidente,

A empresa **NASCIMENTO SILVA EMPREENDEMENTOS EIRELI**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 14.794.268/0001-57, sediada na Avenida Valdemar Mota e Silva nº 378, Bairro Deus Quer na Cidade de Senador La Rocque/MA, por seu representante legal, o Senhor **VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA**, portador da Carteira de Identidade Nº 057672992015-8-SESP/MA e do CPF nº 038.112.813-05, **DECLARA**, para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, julgamento das propostas de preços, habilitação/inabilitação e que temos pleno e total conhecimento do edital e anexos deste certame, não possuindo ainda, quaisquer restrições ao caráter competitivo desta licitação.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Senador La Rocque/MA, 28 de janeiro de 2022.

NASCIMENTO SILVA
EMPREENDEMENTOS EIRELI
CNPJ: 14.794.268/0001-57
VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA
CPF: 038.112.813-05-TITULAR

NASCIMENTO SILVA EMPREENDEMENTOS EIRELI
CNPJ: 14.794.268/0001-57
VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA
RG Nº 057672992015-8-SESP/MA
CPF Nº 038.112.813-05
Sócio Proprietário



ANEXO XIV

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Licitação: Tomada de Preço 001/2022
Data da Realização do Certame: 31 de janeiro de 2022 às 09:00hrs

Senhor Presidente,

Eu, **VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA**, portador da cédula de identidade nº 057672992015-8-SESP/MA e do CPF nº 038.112.813-05, residente e domiciliado na Avenida Waldemar Mota e Silva nº 378, Bairro Deus Quer na Cidade de Senador La Rocque/MA, **DECLARO** sob as penalidades da lei, que a empresa **NASCIMENTO SILVA EMPREENDEMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 14.794.268/0001-574, está localizada e em pleno funcionamento na Avenida Waldemar Mota e Silva nº 378, Bairro Deus Quer na Cidade de Senador La Rocque, Estado Maranhão, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

DECLARO que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

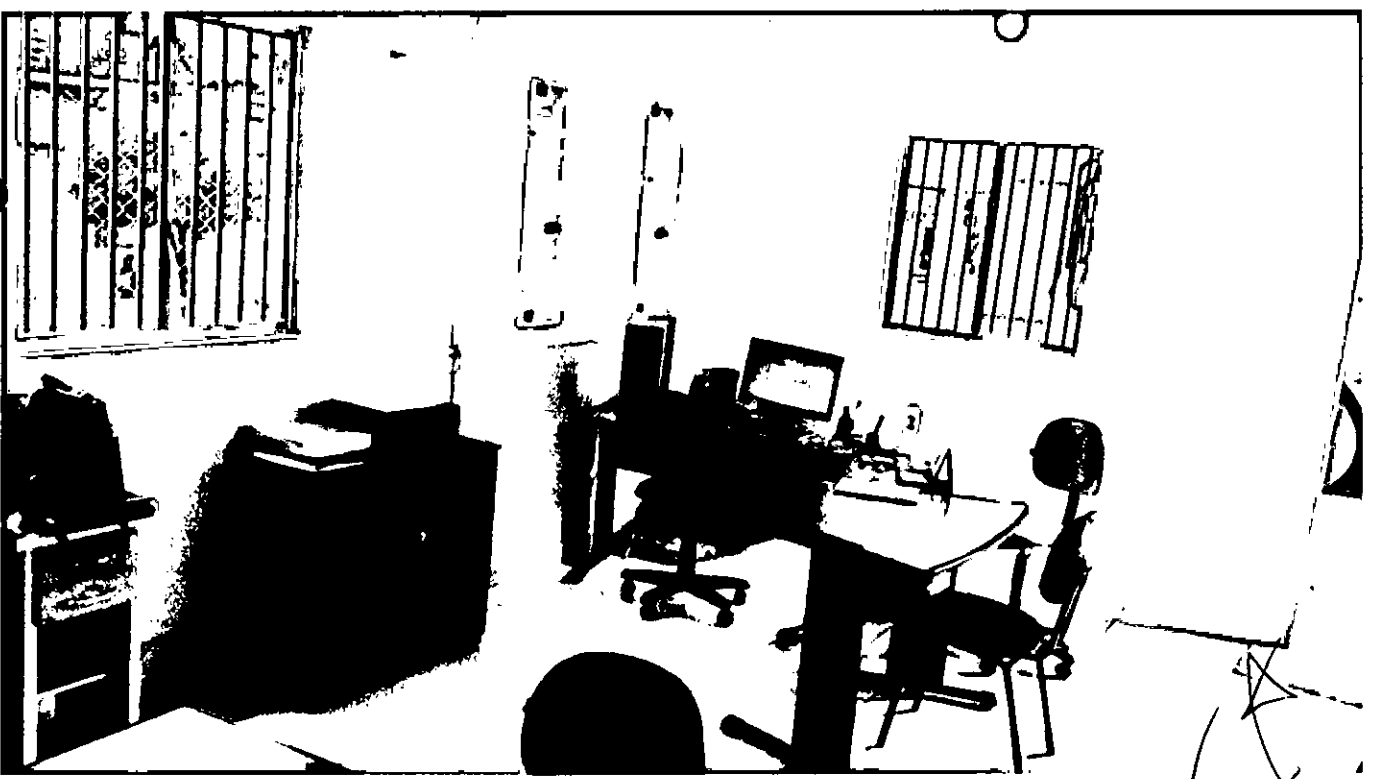
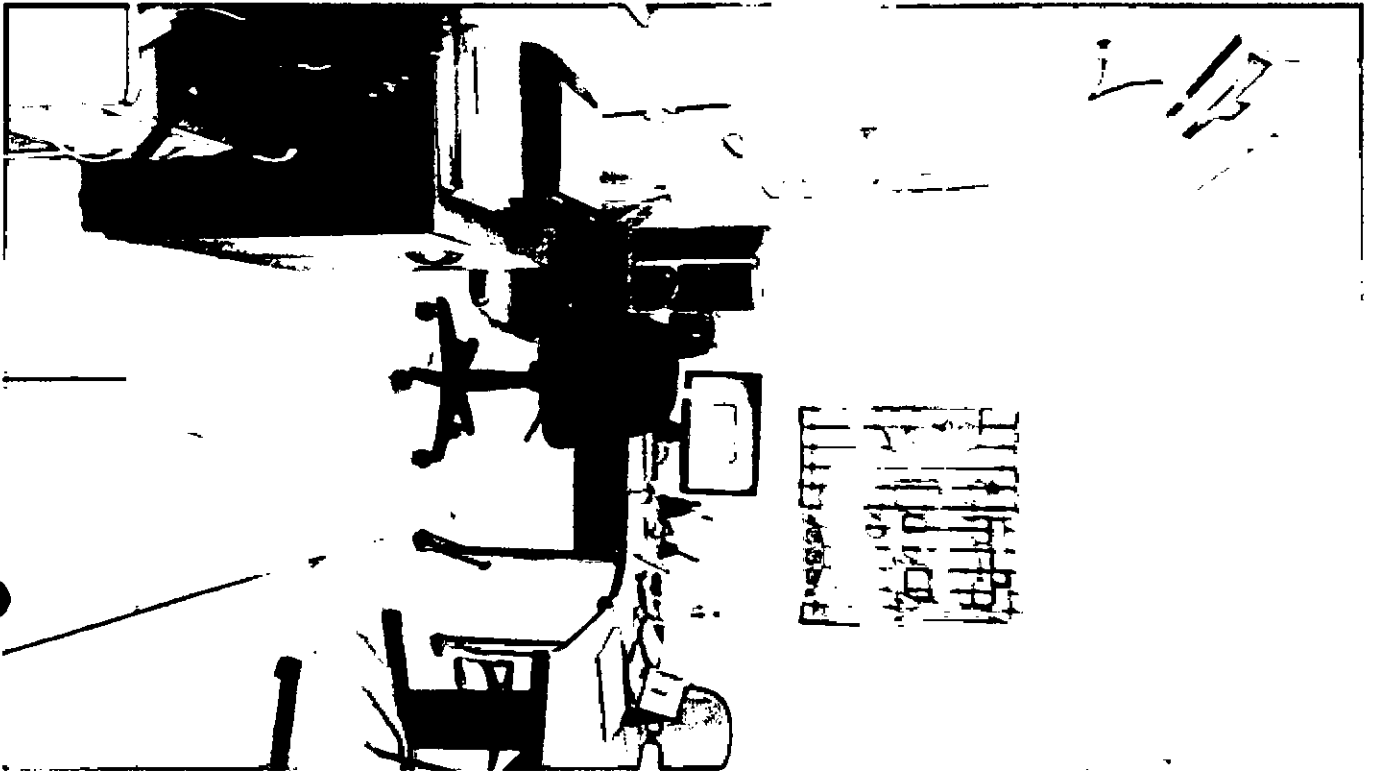
Senador Lá Rocque/MA, 28 de janeiro de 2022.

NASCIMENTO SILVA
EMPREENDEMENTOS EIRELI
CNPJ: 14.794.268/0001-57
VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA
CPF: 038.112.813-05-TITULAR

NASCIMENTO SILVA EMPREENDEMENTOS EIRELI
CNPJ: 14.794.268/0001-57
VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA
RG Nº 057672992015-8-SESP/MA
CPF Nº 038.112.813-05
Sócio Proprietário

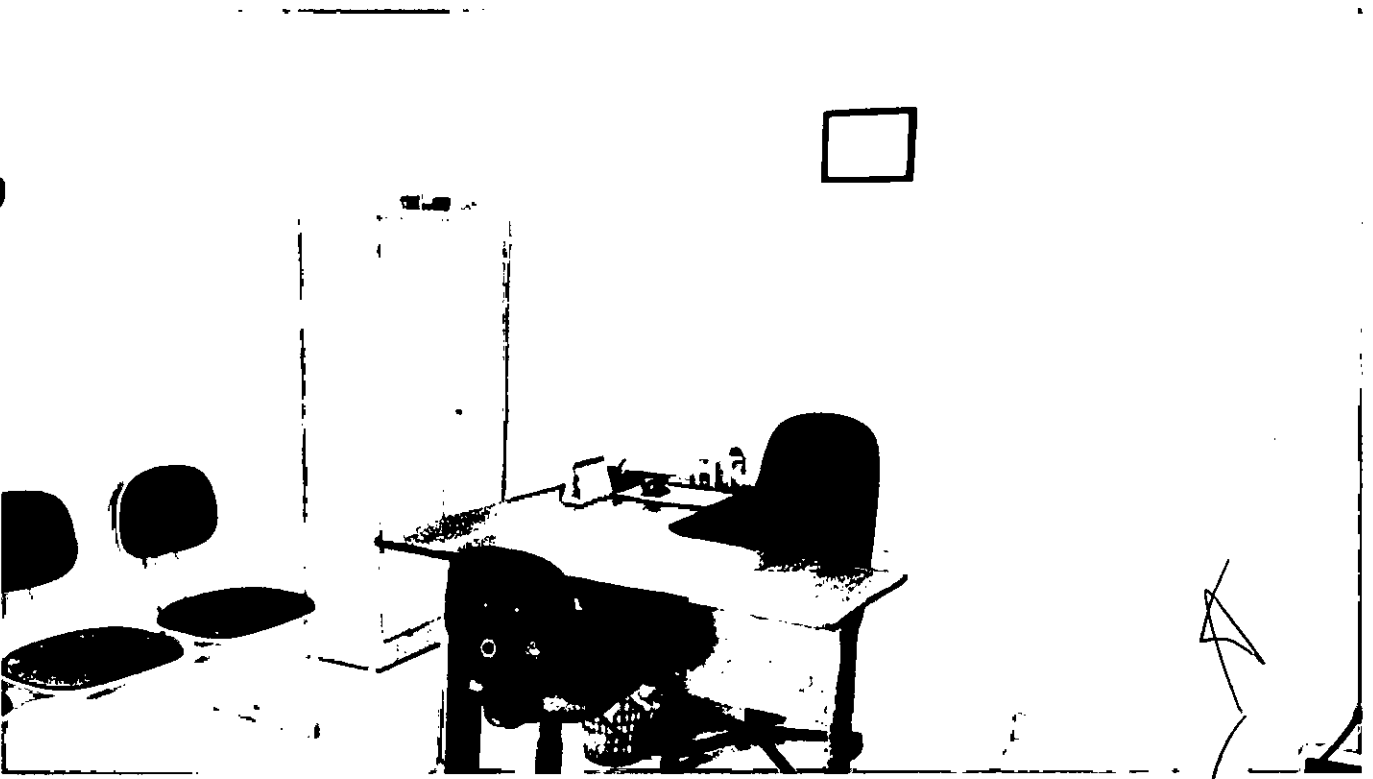
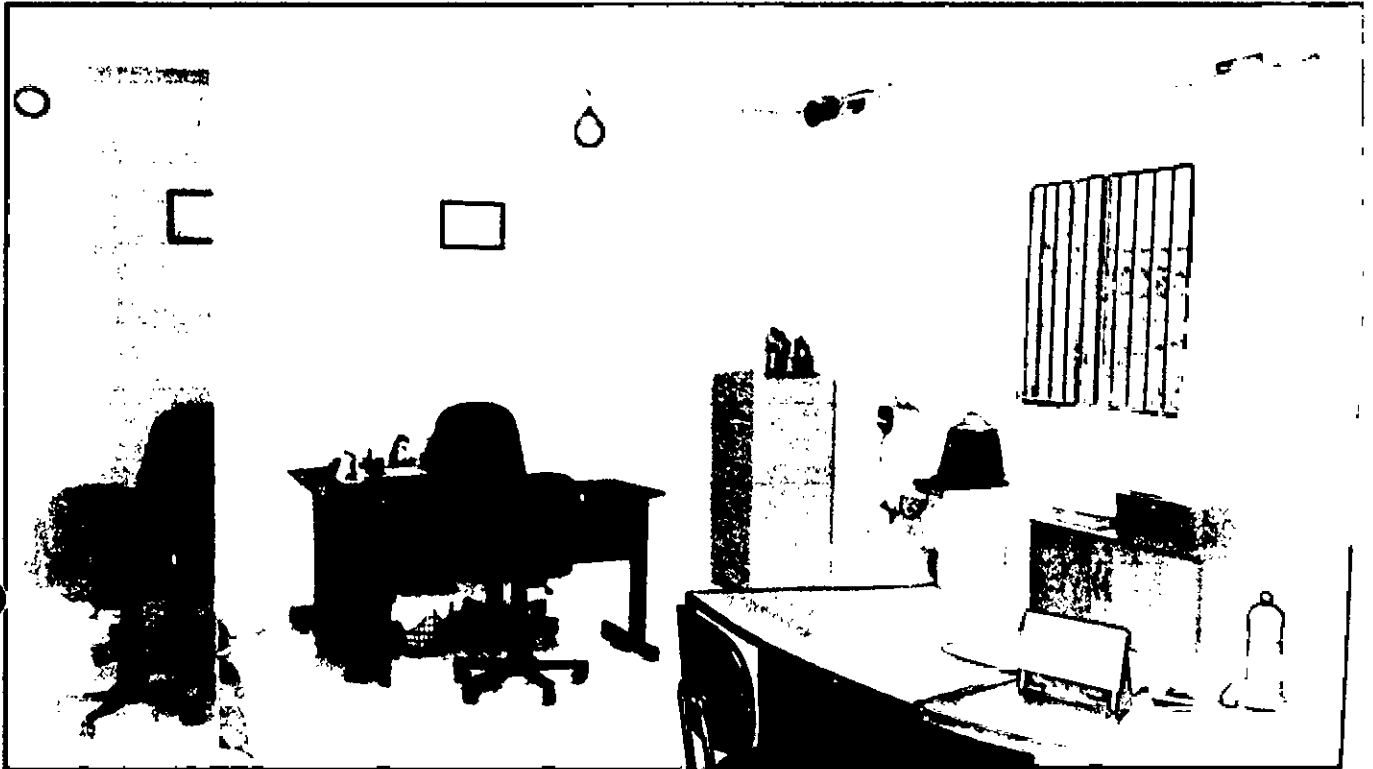
AV. WALDEMAR MOTA E SILVA, 378 - BAIRRO DEUS QUER
SENADOR LA ROQUE - MARANHÃO

500
P.b. 2



Handwritten scribbles and marks, possibly initials or a signature, located in the bottom right corner of the page.

501
P. D. 2



Handwritten scribbles and marks, possibly initials or a signature, located in the bottom right corner of the page.

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Licitação: Tomada de Preço 001/2022
Data da Realização do Certame: 31 de janeiro de 2022 às 09:00hrs

Senhor Presidente,

A empresa **NASCIMENTO SILVA EMPREENDEMENTOS EIRELI**, signatária, inscrita no CNPJ sob nº 14.794.268/0001-57, sediada na Avenida Waldemar Costa e Silva nº 378, Bairro Deus Quer na Cidade de Senador LA Roque/MA, por seu representante legal o Senhor **VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 057672992015-8-SESP/MA e do CPF nº 038.112.813-05, **DECLARA**, para fins do disposto no subitem do edital, do **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

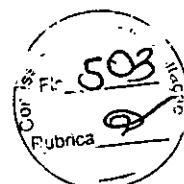
Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Senador Lá Roque/MA, 28 de janeiro de 2022.

NASCIMENTO SILVA
EMPREENDEMENTOS EIRELI
CNPJ: 14.794.268/0001-57
VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA
CPF: 038.112.813-05 - TITULAR

NASCIMENTO SILVA EMPREENDEMENTOS EIRELI
CNPJ: 14.794.268/0001-57
VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA
RG Nº 057672992015-8-SESP/MA
CPF Nº 038.112.813-05
Sócio Proprietário

AV. WALDEMAR MOTA E SILVA, 378 - BAIRRO DEUS QUER
SENADOR LA ROQUE - MARANHÃO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | |
|--|----------------------------|--|---|---|
| Nome Empresarial: NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI | | | Protocolo: MAC2201660443 | |
| Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | | | | |
| NIRE (Sede) 21600122902 | CNPJ 14.794.268/0001-57 | Arquivamento do Ato Constitutivo 22/12/2011 | Início de Atividade 12/12/2011 | |
| Endereço Completo Avenida WALDEMAR MOTA E SILVA, Nº 378, DEUS QUER - Senador La Rocque/MA - CEP 65935-000 | | | | |
| Objeto LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E CONSERVACAO DE PREDIOS E AREAS PUBLICAS) COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS LIMPEZA EM PREDIOS PUBLICOS E EM DOMICILIOS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E CONSERVACAO DE PREDIOS E AREAS PUBLICAS) COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS LIMPEZA EM PREDIOS PUBLICOS E EM DOMICILIOS SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHOES, ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL OBRAS DE TERRAPLENAGEM ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES TRANSPORTE ESCOLAR OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO ADMINISTRACAO DE OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS | | | | |
| Capital R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Titular Nome VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA | | CPF 038.112.813-05 | Administrador S | Início do Mandato 23/07/2019 |
| Término do Mandato Indeterminado | | | | |
| Dados do Administrador Nome VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA | | CPF 038.112.813-05 | Início do Mandato 23/07/2019 | Término do Mandato Indeterminado |
| Último Arquivamento Data 25/10/2021 | | Número 20211140317 | Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | Situação ATIVA Status SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/01/2022, às 14:44:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TPF7QKLE.



MAC2201660443

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

[Handwritten signatures and initials]